



CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS

Rua Nossa Senhora Auxiliadora, 500 - Centro - Canas/SP

Cep: 12615-000

Fone/Fax (12) 3151-1354

www.camaracanas.sp.gov.br

E-mail: camaracanas@uol.com.br

Ao Vereador

ARQUIVO

Ordem do Dia

66ª Sessão Ordinária - 7ª Legislatura

Realização: 04/06/2024

Terça-feira

18:00 Horas

PAUTA DA ORDEM DO DIA

Em Primeira Discussão e Votação

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 06/2024 - DO PODER EXECUTIVO

Ementa: DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Ficam os Senhores Vereadores convocados para a 69ª Sessão Extraordinária Subsequente para apreciação em dois turnos do projeto acima, caso seja aprovado em primeiro turno.

Canas, 29 de maio de 2024.

VER. LAERTE ZANIN

Presidente da Câmara Municipal de Canas/SP



Câmara Municipal de Canas

Vale do Paraíba - Estado de São Paulo

E-mail: camaracanas@uol.com.br

ATA DA 65ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS, REALIZADA NO DIA 21 DE MAIO DE 2024, TERÇA-FEIRA AS 18:00 HORAS.

Aos vinte e um dias do mês de maio, de dois mil e vinte e quatro, terça-feira, às dezoito horas, reuniram-se os **VEREADORES**, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Canas, situada na Rua Nossa Senhora Auxiliadora n.º 500, nesta cidade de Canas, Estado de São Paulo, sob a Presidência do Nobre Edil, **LAERTE ZANIN**, o qual no exercício das atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pelos artigos dezoito, cento e oito e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Canas, após constatar a existência de quórum, com a presença dos Vereadores: **ALCEU MOREIRA DA CUNHA JUNIOR, EDISON AFONSO DE LIMA, ERNANI JOSÉ DA SILVA, LUCIMAR APARECIDO DO AMARAL, PAULO CESAR BILARD DE CARVALHO E VALMIR APARECIDO LAFAIETE**, de conformidade com os artigos noventa e quatro, noventa e oito e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Canas, continuando o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a chamada dos Senhores Vereadores para a assinatura do Livro de Presença constatando a ausência dos Vereadores **JOSÉ FRANCISCO DE CASTRO SILVA e MAURO JOSÉ LOPES DA SILVA**, continuando o Presidente solicitou ao Vereador Alceu Moreira da Cunha Junior para Secretariar os trabalhos da presente Sessão. Em seguida após convidar os Vereadores a tomarem seus lugares no Plenário e invocando a Proteção de Deus declarou aberta a Sessão. Continuando de conformidade com a Lei Municipal n.º 558/2017 o Presidente solicitou aos Senhores Vereadores que ficassem em pé para a execução do Hino Nacional Brasileiro. Continuando o Presidente colocou em deliberação do Plenário Ata da 64ª Sessão Ordinária, realizada em 07/05/2024, sendo aprovada por unanimidade de votos, e Ata da 68ª Sessão Extraordinária Subsequente realizada em 07/05/2024, sendo aprovada por unanimidade de votos. Continuando o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a leitura dos ofícios recebidos; Ofício GP n.º 093/2024 Prefeitura Municipal de Canas - Convite Audiência Pública, Comunicado e Convite Audiência Pública LDO 2025 – 23/05/2024, Protocolo n.º 240 Vereador Mauro Laerte Zanin, Protocolo n.º 241 Vereador Mauro José Lopes da Silva, Protocolo n.º 242 Vereador Ernani José da Silva, Protocolo n.º 243 Vereador Valmir Aparecido Lafaiete, Protocolo n.º 244 Vereador Paulo César Bilard de Carvalho, Convite Paróquia Nossa Senhora Auxiliadora para as festividades dia da Padroeira. Continuando o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a leitura das proposições apresentadas; **Moção de Aplausos n.º 15/2024 ao Senhor Nilton César Alves Cerbino (Niltinho) morador e empresário do município de Canas pelo excelente serviço social prestado a nossa cidade, pelas oportunidades geração de emprego**, continuando colocando em discussão e votação sendo aprovado por unanimidade de votos, continuando, **Moção de Aplausos n.º 16/2024 ao Senhor José Mauricio Lopes, Servidor Público Municipal, pelos préstimos serviços prestados ao município de Canas**, continuando colocando em discussão em votação sendo aprovado por unanimidade de votos, continuando, **Moção de Agradecimentos n.º 17/2024 ao Gerente da Sabesp de Lorena**,



Câmara Municipal de Canas

Vale do Paraíba - Estado de São Paulo

E-mail: camaracanas@uol.com.br

Gerente José Fonseca Marcondes Júnior pelo levantamento e conserto de todos os locais que foram realizados serviços de abertura no asfalto ou pavimento nas ruas do município de Canas para manutenção da rede de água ou esgoto, continuando colocando em discussão em votação sendo aprovado por unanimidade de votos, continuando, **Moção de Aplausos n.º 18/2024 para toda Equipe que compõe a Defesa Civil de Canas pelo excelente trabalho prestado ao nosso município,** continuando colocando em discussão em votação sendo aprovado por unanimidade de votos, continuando, continuando, **Moção de Apelo n.º 20/2024 ao DER – Departamento de Estradas e Rodagem, Regional de Taubaté/SP, para que providencie a manutenção da ciclovia no trecho Canas – Cachoeira Paulista,** continuando colocando em discussão, Pela Ordem levantada pelo Vereador Alceu Moreira da Cunha Junior, continuando em discussão e sendo aprovado por unanimidade de votos, continuando, **Requerimento n.º 30/2024 á Secretaria Nacional dos Direitos da pessoa com deficiência solicitando informações a respeito dos aparelhos auditivos que não estão sendo repassados para a região do Vale do Paraíba, Estado de São Paulo,** continuando colocando em discussão, Pela Ordem levantada pelo Vereador Valmir Aparecido Lafaiete, continuando em discussão e votação sendo aprovado por unanimidade de votos, continuando, **Requerimento n.º 31/2024 a Senhora Vanessa Amorim Medeiros, Diretora de Saúde do Município de Canas para que informe nossa Casa de Leis especificamente como foi aplicado a verba de um milhão de reais disponibilizada pelo Deputado Marcos Damasio para ser investido na saúde do nosso município,** continuando colocando em discussão e votação sendo aprovado por unanimidade de votos, continuando, **Requerimento n.º 32/2024 a Senhora Prefeita Municipal no sentido que a mesma informe a esta Casa de Leis a possibilidade de disponibilizar um numero de telefone que seja especifico para o uso da Defesa Civil e um computador para facilitar o trabalho dos mesmos,** continuando colocando em discussão, Pela Ordem levantada pelo Vereador Edison Afonso de Lima, continuando em discussão e votação sendo aprovado por unanimidade de votos, continuando, **Requerimento n.º 33/2024 a Excelentíssima Senhora Prefeita Silvana Zanin, para que encaminhe a Câmara Municipal, informações sobre algumas obras no município,** continuando colocando em discussão, Pela Ordem levantada pelo Vereador Alceu Moreira da Cunha Junior, continuando em discussão e votação sendo aprovado por unanimidade de votos, continuando, **Indicação n.º 39/2024 a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Canas Silvana Zanin,** continuando, **Indicação n.º 40/2024, a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Canas Silvana Zanin,** continuando, **Indicação n.º 41/2024, a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Canas Silvana Zanin,** continuando, **Indicação n.º 42/2024, a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Canas Silvana Zanin,** continuando, **Indicação n.º 44/2024, a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Canas Silvana Zanin,** continuando, Pela Ordem levantada pelo Vereador Edison Afonso de Lima, autor da propositura, continuando e não havendo mais nenhuma propositura o Presidente solicitou ao Primeiro Secretario que procedesse a chamada para a Fase da Ordem do Dia, continuando o Presidente informou que não havia nenhum Projeto



Câmara Municipal de Canas

Vale do Paraíba - Estado de São Paulo

E-mail: camaracanas@uol.com.br

cadastrado para a pauta da presente Sessão e solicitou ao Primeiro Secretário se havia algum Orador inscrito para a Fase das Explicações Pessoais que de acordo com o artigo 121 do RI a ordem de chamada será estabelecida por sorteio, continuando, Pela Ordem levantada pelo Vereador Alceu Moreira da Cunha Junior, continuando e não havendo mais nenhum Orador inscrito o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente Sessão e mandou que fosse lavrada em Ata que depois de lida, conferida e assinada pelo Presidente e pelos Secretários será encaminhada para votação final do Plenário afim de ser transcrita no Livro próprio de Atas.

Sala das Sessões, 21 de Maio de 2024.

LAERTE ZANIN

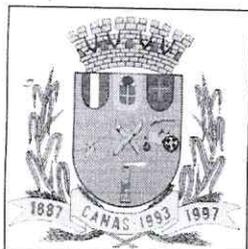
Presidente

MAURO JOSÉ LOPES DA SILVA

Primeiro Secretário

EDISON AFONSO DE LIMA

Segundo Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAS

Av. 22 de Março, 369 - Centro - CEP 12.615-000

Fone / Fax: (0**12) 3151-6000 / 3151-6001

CNPJ.: 01.619.207/0001-01 Insc. Estadual: Isento

e-mail : prefeituracanas@uol.com.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 04 DE 12 DE ABRIL DE 2024.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 06/2024

“DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

SILVANA KOMEIH DA SILVA ZANIN, Prefeita Municipal de Canas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

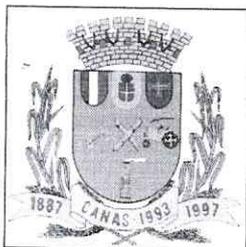
CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Nos termos do art. 165, § 2º da Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei nº 4.320/64 e Lei Orgânica do Município, esta Lei fixa as diretrizes orçamentárias do Município de Canas para o exercício de 2025, orienta a elaboração da respectiva Lei Orçamentária Anual, dispõe sobre as alterações na legislação tributária, despesas de caráter continuado e atende às determinações impostas pela Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

Parágrafo único - As normas contidas nesta Lei alcançam todos os órgãos da Administração Direta e Indireta.

Art. 2º - A elaboração da proposta orçamentária abrangerá os poderes Legislativo e Executivo, entidades da Administração Direta e Indireta, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 2000, em conformidade com os Objetivos de



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAS

Av. 22 de Março, 369 - Centro - CEP 12.615-000

Fone / Fax: (0**12) 3151-6000 / 3151-6001

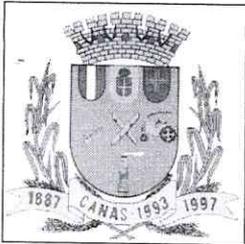
CNPJ.: 01.619.207/0001-01 Insc. Estadual: Isento

e-mail : prefeituracanas@uol.com.br

Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas, observando-se as seguintes estratégias:

- I - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares;
- II - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável;
- III - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades;
- IV - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos;
- V - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas;
- VI - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos;
- VII - Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia, para todos;
- VIII - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos;
- IX - Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação;
- X - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles;
- XI - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis;
- XII - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis;
- XIII - Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos;
- XIV - Conservar e usar sustentavelmente os oceanos, os mares e os recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável;
- XV - Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra, e deter a perda de biodiversidade;

20/



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAS

Av. 22 de Março, 369 - Centro - CEP 12.615-000

Fone / Fax: (0**12) 3151-6000 / 3151-6001

CNPJ.: 01.619.207/0001-01 Insc. Estadual: Isento

e-mail : prefeituracanas@uol.com.br

- XVI - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis; e
- XVII - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável.

CAPÍTULO II

DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 3º - As prioridades e metas para o exercício financeiro de 2025 são os projetos especificados nos anexos de prioridades e metas, as quais terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária de 2025 e na sua execução, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

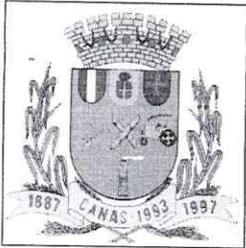
Art. 4º - A Reserva de Contingência, observado o inciso III, do artigo 5º, da Lei Complementar Federal Nº 101, de 2000, será constituída de recursos do Orçamento Fiscal em montante equivalente a, no máximo, 1% (um por cento) da Receita Corrente Líquida do exercício.

§1º - Não será considerada, para os efeitos do caput, a reserva à conta de receitas vinculadas.

§2º - A Reserva de Contingência será utilizada para fazer frente ao pagamento dos valores decorrentes de situações a serem consignadas no Anexo a título de riscos fiscais, no atendimento de passivos contingentes, intempéries e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, bem como para obtenção de resultado primário nos níveis do Anexo de Metas Fiscais e do Orçamento, de forma implícita.

§3º - Não sendo a Reserva de Contingência suficiente para atender aos Riscos Fiscais, caso se concretizem, serão utilizados recursos do "Superávit

34



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAS

Av. 22 de Março, 369 - Centro - CEP 12.615-000

Fone / Fax: (0**12) 3151-6000 / 3151-6001

CNPJ.: 01.619.207/0001-01 Insc. Estadual: Isento

e-mail : prefeituracanas@uol.com.br

Financeiro” do exercício de 2024, ou de créditos adicionais, abertos por “Excesso de Arrecadação”, inclusive os provenientes de recursos vinculados ou de convênios, e podendo ser encaminhado Projeto de Lei ao Legislativo para anulação de recursos alocados.

§4º - Não sendo utilizado a Reserva de Contingência até o final do segundo quadrimestre, poderá ser anulada para abertura de créditos adicionais suplementares e especiais.

CAPÍTULO III

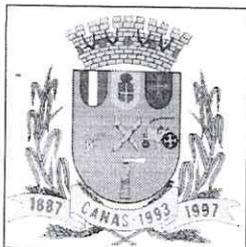
DAS ORIENTAÇÕES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2025

Art. 5º - O Projeto de Lei Orçamentária Anual, que compreenderá o orçamento fiscal, será elaborado de forma consolidada, em conformidade com as diretrizes fixadas nesta Lei, com o art. 165, §§ 5º, 6º, 7º e 8º, da Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, assim como à Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, Portarias Interministeriais da Secretaria do Tesouro Nacional – STN e normas aplicáveis à contabilidade pública.

Parágrafo único - O orçamento fiscal discriminará a despesa por unidade orçamentária, detalhada por programa, função, subfunção, categoria econômica, grupos de despesa, e modalidade de aplicação, nos termos das Portarias do Ministério da Fazenda e do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 6º - Atendidas as metas priorizadas para o exercício de 2025, a Lei Orçamentária poderá contemplar o atendimento de outras metas, desde que façam parte do Plano Plurianual, a ser estabelecido, podendo, se necessário,

42



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAS

Av. 22 de Março, 369 - Centro - CEP 12.615-000

Fone / Fax: (0**12) 3151-6000 / 3151-6001

CNPJ.: 01.619.207/0001-01 Insc. Estadual: Isento

e-mail : prefeituracanas@uol.com.br

incluir programas não elencados, desde que demonstrada a fonte de recursos para sua aplicação.

Art. 7º - A proposta que o Poder Executivo encaminhar ao Poder Legislativo obedecerá as seguintes diretrizes:

- I - As despesas com o pagamento da dívida pública, salários ou encargos sociais terão prioridade sobre as ações de expansão dos serviços públicos;
- II - A previsão para operações de crédito constará da proposta Orçamentária somente quando já estiver autorizada pelo Legislativo, através de Lei específica.

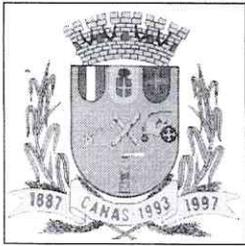
Art. 8º - Para os efeitos do § 3º do art. 16 da Lei Complementar nº 101/00, entende-se como despesas irrelevantes, aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, no interstício do mês, os limites do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com as respectivas alterações.

Art. 9º - Quando da execução de programas de competência do município, poderá este adotar a estratégia de transferir recursos às Instituições Privadas sem fins lucrativos, desde que especificamente autorizada em Lei Municipal e seja firmado convênio, ajuste ou congênere, pelo qual fiquem claramente definidos os deveres e obrigações de cada parte, forma e prazos para prestação de contas.

Art. 10 - As transferências financeiras entre órgãos dotados de personalidade jurídica própria, assim como os fundos especiais que compõem a Lei Orçamentária ficam condicionadas às normas constantes das respectivas Leis instituidoras, Leis específicas ou regras determinadas pela Secretaria do Tesouro Nacional, não se aplicando o disposto no artigo anterior.

Art. 11 - Até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária do exercício de 2025, o Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma

X
S d



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAS

Av. 22 de Março, 369 - Centro - CEP 12.615-000

Fone / Fax: (0**12) 3151-6000 / 3151-6001

CNPJ.: 01.619.207/0001-01 Insc. Estadual: Isento

e-mail : prefeituracanas@uol.com.br

mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas ao efetivo ingresso das receitas municipais.

§ 1º - Integrarão a programação financeira e o cronograma de desembolso:

- I - Transferências financeiras a conceder para outras entidades integrantes do orçamento municipal;
- II - Transferências financeiras a receber de outras entidades integrantes do orçamento municipal;
- III - Eventual estoque de restos a pagar processado de exercícios anteriores;
- IV - Saldo financeiro do exercício anterior.

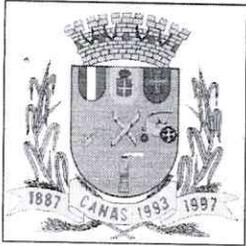
§ 2º - O cronograma de que trata este artigo dará prioridade ao pagamento de despesas obrigatórias e de caráter continuado do município em relação às despesas de caráter discricionário e respeitará todas as vinculações constitucionais e legais existentes.

§ 3º - As transferências financeiras ao Poder Legislativo serão realizadas de acordo com o cronograma anual de desembolso mensal, respeitando o limite máximo estabelecido no art. 29-A da Constituição Federal de 1988, introduzido pela Emenda Constitucional nº 25, de 14 de Fevereiro de 2000.

Art. 12 - Na forma do art. 13 da Lei Complementar nº 101, até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária, o Executivo estabelecerá metas bimestrais para a realização das receitas estimadas, inclusive as receitas próprias dos órgãos da Administração Indireta.

Art. 13 - A Mesa da Câmara Municipal elaborará e remeterá ao Poder Executivo sua proposta orçamentária até 31 de julho, para fins de consolidação da proposta orçamentária.

6 d



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAS

Av. 22 de Março, 369 - Centro - CEP 12.615-000

Fone / Fax: (0**12) 3151-6000 / 3151-6001

CNPJ.: 01.619.207/0001-01 Insc. Estadual: Isento

e-mail : prefeituracanas@uol.com.br

CAPÍTULO IV

DO CONTINGENCIAMENTO DAS DESPESAS E LIMITAÇÃO DE EMPENHOS

Art. 14 – Se verificado, ao encerramento de cada bimestre, que a execução da despesa orçamentária, empenhada e liquidada ultrapasse a 99,50% (noventa e nove e meio por cento) da receita efetivamente arrecadada, o Executivo e o Legislativo determinarão a limitação de empenho e movimentação financeira, em montantes necessários à preservação dos resultados estabelecidos.

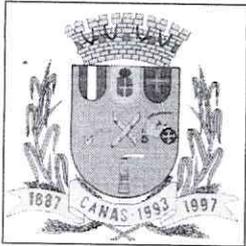
§ 1º - Ao determinarem a limitação de empenho e movimentação financeira, os Chefes dos Poderes Executivo e Legislativo adotarão critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente na educação, saúde e assistência social.

§ 2º - Não se admitirão a limitação de empenho e movimentação financeira nas despesas vinculadas, caso a frustração na arrecadação não esteja ocorrendo nas respectivas receitas.

§ 3º - Não serão objetos de limitação de empenho e movimentação financeira as despesas que constituam obrigações legais do Município, inclusive as destinadas ao pagamento do serviço da dívida e precatórios judiciais.

Art. 15 - A limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o artigo anterior poderá ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração de receitas se reverta nos bimestres seguintes.

Art. 16 - Os valores da receita e da despesa orçados a preços de 2024, serão corrigidos para o exercício futuro, levando-se em conta a perspectiva inflacionária.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAS

Av. 22 de Março, 369 - Centro - CEP 12.615-000

Fone / Fax: (0**12) 3151-6000 / 3151-6001

CNPJ.: 01.619.207/0001-01 Insc. Estadual: Isento

e-mail : prefeituracanas@uol.com.br

CAPÍTULO V

DAS SUBVENÇÕES A ENTIDADES

Art. 17 - É vedada a inclusão de quaisquer recursos do Município, na Lei Orçamentária e nos créditos adicionais, para clubes, associações de servidores e de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas, de natureza continuada, sem fins lucrativos, de atendimento ao público nas áreas de Assistência Social, Saúde ou Educação ou que estejam registradas no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS.

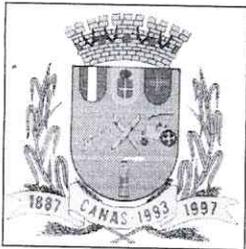
§ 1º - Para habilitar-se ao recebimento de recursos referidos no caput, a entidade privada sem fins lucrativos deverá cumprir as determinações previstas na Lei 13019/2014.

§ 2º - As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos municipal, estadual e federal, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Público com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

§ 3º - Sem prejuízo da observância das condições estabelecidas neste artigo, as dotações incluídas na Lei Orçamentária para a sua execução dependerão, ainda, de:

I - Normas a serem observadas na concessão de auxílios, prevendo-se cláusula de reversão no caso de desvio de finalidade;

II - Identificação do beneficiário e do valor transferido no respectivo convênio.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAS

Av. 22 de Março, 369 - Centro - CEP 12.615-000

Fone / Fax: (0**12) 3151-6000 / 3151-6001

CNPJ.: 01.619.207/0001-01 Insc. Estadual: Isento

e-mail : prefeituracanas@uol.com.br

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL

Art. 18 - O aumento da despesa com pessoal, em decorrência de qualquer das medidas relacionadas no art. 169, § 1º, da Constituição Federal, poderá ser realizado mediante Lei específica e, desde que obedecidos os limites previstos nos artigos 20, 22, parágrafo único, e 71, da Lei Complementar nº 101, de 04 de Maio de 2000, e cumpridas as exigências previstas nos artigos 16 e 17 do referido diploma legal, fica autorizado o aumento da despesa com pessoal para:

I - Concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estruturas de carreiras;

II - Admissão de pessoal ou contratação a qualquer título;

§ 1º - Os aumentos de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver:

I - Prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

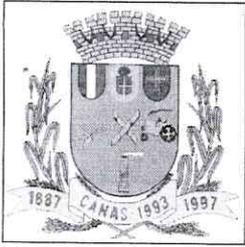
II - Lei específica para as hipóteses prevista no inciso I do caput; e,

III - Observância da legislação vigente no caso do inciso II do caput.

§ 2º - No caso do Poder Legislativo, deverão ser obedecidos, adicionalmente, os limites fixados nos artigos 29 e 29-A da Constituição Federal.

Art. 19 - A Lei que autorizar a criação e alteração de cargos deverá conter obrigatoriamente, demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Federal nº 101/00.

ad



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAS

Av. 22 de Março, 369 - Centro - CEP 12.615-000

Fone / Fax: (0**12) 3151-6000 / 3151-6001

CNPJ.: 01.619.207/0001-01 Insc. Estadual: Isento

e-mail : prefeituracanas@uol.com.br

Art. 20 - Se a despesa total com pessoal exceder a 95% (noventa e cinco por cento) do limite, são vedados:

I - Contratação de hora extra, salvo no caso de funcionários que prestam serviços essenciais nas áreas da Saúde, Educação e Segurança Pública.

CAPÍTULO VII

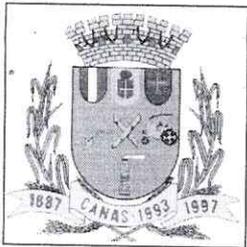
DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS E SUPLEMENTAÇÃO

Art. 21 - Durante a execução orçamentária, fica autorizado Poder Executivo Municipal a utilizar os dispositivos contidos no Art. 167 da Constituição Federal, combinados com os artigos 42, 43 e seus parágrafos da Lei Federal 4.320/64, mediante Decreto Executivo:

- I – Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 18% (dezoito por cento) do orçamento das despesas, nos termos da legislação vigente;
- II – Realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação, normas e parâmetros em vigor.
- III – Promover alterações nas ações elencadas na LDO a fim de compatibilizar a despesa às necessidades e interesses coletivos.
- IV - Transpor, remanejar, transferir recursos orçamentários até o limite de 10% das dotações orçamentárias aprovadas na lei Orçamentária de 2025.
- V – Reabrir créditos especiais e extraordinários nos termos do art. 167 da CF/88.

Parágrafo Único: Nos casos em que se tratar de reabertura de créditos especiais e extraordinários, somente poderão ser realizados se o ato de autorização forem promulgados nos últimos quatro meses do exercício de 2024, bem como se atender o que preceitua o artigo nº 43 da Lei nº 4.320/64:

10 of



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAS

Av. 22 de Março, 369 - Centro - CEP 12.615-000

Fone / Fax: (0**12) 3151-6000 / 3151-6001

CNPJ.: 01.619.207/0001-01 Insc. Estadual: Isento

e-mail : prefeituracanas@uol.com.br

I – Quando a fonte de financiamento dos créditos especiais e extraordinários for superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2023, somente poderá ser reaberto se existir superávit financeiro no exercício de 2024.

II – Quando a fonte de financiamento dos créditos especiais e extraordinários for provenientes de excesso de arrecadação no exercício de 2024, somente poderá ser reaberto se existir excesso ou tendência de excesso de arrecadação no exercício de 2025.

III - Quando a fonte de financiamento dos créditos especiais e extraordinários forem provenientes de anulação dotação ou parcial de dotação orçamentária do exercício de 2024, somente poderá ser reaberto se existir saldo suficiente na dotação destinada a reserva de contingência.

Art. 22 - Observadas as Prioridades e Metas a que se refere o art. 3º desta Lei, a Lei Orçamentária ou as de créditos adicionais, somente incluirão novos projetos e despesas obrigatórias de duração continuada se:

I - Houverem sido adequadamente atendidos todos os que estiverem em andamento;

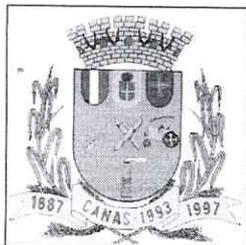
II - Estiverem preservados os recursos necessários à conservação do patrimônio público;

III - Estiverem perfeitamente definidas suas fontes de custeio;

IV - Os recursos alocados destinarem-se a contrapartidas de recursos federais, estaduais ou de operações de créditos com objetivo de concluir etapas de uma ação municipal.

Parágrafo Único - Os projetos que representem a criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental, só poderão ser incluídos se atenderem ao disposto nos incisos I e II e §§ 1º e 2º, o art. 16, da Lei Complementar nº 101/2000.

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAS

Av. 22 de Março, 369 - Centro - CEP 12.615-000

Fone / Fax: (0**12) 3151-6000 / 3151-6001

CNPJ.: 01.619.207/0001-01 Insc. Estadual: Isento

e-mail : prefeituracanas@uol.com.br

CAPÍTULO VIII

DA ALTERAÇÃO DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 23 – O Poder Executivo poderá propor ao Legislativo, projeto de lei versando sobre a concessão de anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter geral e não geral alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado, além de atender ao disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, deve ser instruído com demonstrativo de que não prejudicará o cumprimento de obrigações constitucionais, legais e judiciais a cargo do município; que não afetará as metas de resultado nominal e primário, bem como as ações de caráter social, especialmente a educação, saúde e assistência social.

CAPÍTULO IX

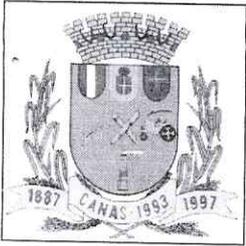
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 24 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canas, 12 de abril de 2024.


SILVANA KOMEIH DA SILVA ZANIN
Prefeita Municipal

120



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAS

Av. 22 de Março, 369 - Centro - CEP 12.615-000

Fone / Fax: (0**12) 3151-6000 / 3151-6001

CNPJ.: 01.619.207/0001-01 Insc. Estadual: Isento

e-mail : prefeituracanas@uol.com.br

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Projeto de Lei que dispõe sobre as Diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual de 2025 - LOA.

Aguarda, pois, esta Administração a aquiescência e concordância por parte dos nobres vereadores e que este Projeto de Lei seja votado em CARÁTER DE URGÊNCIA, ante a relevância da matéria.

Na certeza de poder contar com o beneplácito desta Augusta Casa de Leis, aproveito o ensejo para enviar a Vossa Excelência e a seus pares os meus votos de estima e distinta consideração.

Canas, 12 de abril de 2024.


SILVANA KOMEIH DA SILVA ZANIN
Prefeita Municipal

127



Câmara Municipal de Canas

Comprovante de Protocolo

Número do Protocolo	164
Ementa	O DE LEI N°04 DE LEI ORDINÁRIA (LDO 2025) E PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N°05 REVISADOS
Interessado	LAERTE ZANIN
Tipo do Documento	Ofício
Documento protocolado por LUCIELE BUZATTO em 15/04/2024 15:24:50	

Handwritten signature



Câmara Municipal de Canas

Comprovante de Protocolo

Número do Protocolo 164

Ementa

PROTOCOLO DO PROJETO DE LEI N°04 DE LEI ORDINÁRIA (LDO 2025) E PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N°05 REVISADOS

Interessado

LAERTE ZANIN

Tipo do Documento

Ofício

Documento protocolado por **LUCIELE BUZATTO** em **15/04/2024 15:24:50**

152



MUNICÍPIO DE Canas - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Metas Anuais

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

Exercício de 2025

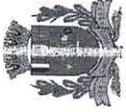
Especificação	2025			2026			2027			R\$ 1,00
	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	
Receita total	30.280.460,96	29.398.505,79	0,0000	41.672.707,77	38.244.578,49	0,0000	44.252.248,38	39.409.915,47	0,0000	79,1500
Receitas primárias (I)	30.005.000,96	29.131.068,89	0,0070	41.423.504,35	38.015.875,33	0,0000	43.987.619,27	39.174.243,59	0,0000	78,4300
Despesa total	30.280.460,96	29.398.505,79	0,0000	41.672.707,77	38.244.578,49	0,0000	44.252.248,38	39.409.915,47	0,0000	79,1500
Despesas primárias (II)	29.587.460,96	28.725.690,25	0,0090	40.838.329,67	37.478.838,98	0,0000	43.366.222,28	38.620.843,39	0,0000	77,3400
Resultado primário (III) = (I - II)	417.540,00	405.378,64	0,0030	585.174,68	537.036,35	0,0000	621.396,99	553.400,20	0,0000	1,0900
Resultado nominal	736.988,18	715.522,50	0,0030	-1.400.518,89	-1.285.307,76	0,0000	-1.400.518,89	-1.247.266,14	0,0000	1,9300
Dívida pública consolidada	1.297.942,02	1.260.137,88	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	3,3900
Dívida consolidada líquida	497.942,02	483.438,85	0,0000	-3.500.000,00	-3.212.078,88	0,0000	-3.500.000,00	-3.117.010,08	0,0000	1,3000

Fonte: Prefeitura Municipal de Canas

Nota: O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

	2025	2026	2027
Projeção do PIB do Estado (R\$)	2.348.338.000.290,00	2.904.771.407.338,38	2.904.771.407.338,38
Inflação Média projetada com base em índice oficial de inflação (%)	3,0000	5,79	3,05
Receita Corrente Líquida - RCL (R\$)	28.275.960,70	36.964.226,81	38.257.974,75
Taxa real de Juro implícito sobre a dívida líquida do Governo (%)	59,9000	60,20	60,20
Câmbio (R\$/US\$)	4,7500	5,33	5,07

164



MUNICÍPIO DE Canas - SP
 Lei de Diretrizes Orçamentárias
 Anexo de Metas Fiscais

Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

Exercício de 2025

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso I)

R\$ 1,00

Especificação	Metas Previstas			Metas Realizadas			Variação	
	2023	% PIB	% RCL	2023	% PIB	% RCL	Valor	%
	Receita total	32.340.728,53	0,0000	12,6400	33.511.651,45	0,0000	126,0400	1.170.922,92
Receitas primárias (I)	32.006.000,00	0,0000	120,3800	32.897.005,96	0,0000	123,7300	891.005,96	2,78
Despesa total	32.340.728,53	0,0000	12,6400	37.543.598,50	0,0000	141,2000	5.202.899,97	16,09
Despesas primárias (II)	31.647.728,53	0,0000	119,0300	36.157.075,20	0,0000	135,9900	4.509.346,67	14,25
Resultado primário (III) = (I - II)	358.271,47	0,0000	1,3500	-3.260.069,24	0,0000	-12,2600	-3.618.340,71	-1.009,94
Resultado nominal	693.000,00	0,0000	2,6100	42.771.035,29	0,0000	160,8600	42.078.035,29	6.071,87
Dívida pública consolidada	2.683.942,02	0,0000	10,0900	4.238.089,81	0,0000	15,9400	1.554.147,79	57,91
Dívida consolidada líquida	2.083.942,02	0,0000	7,8400	2.670.264,89	0,0000	10,0400	586.322,87	28,14

Fonte: Prefeitura Municipal de Canas

Nota: O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

2023	2023
Projeção do PIB do Estado (R\$)	2.348.338.000.290,00
Inflação Média projetada com base em índice oficial de inflação (%)	3,25
Receita Líquida - RCL (R\$)	26.586.270,25
Taxa real de juro implícito sobre a dívida líquida do Governo (%)	59,90
Câmbio (R\$/US\$)	4,75



MUNICÍPIO DE Canas - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais

Metas Fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, § 2º, inciso II), R\$ 1,00 Exercício de 2023

Especificação	2022			2023			2024			2025			2026			2027		
	Valor	%		Valor	%		Valor	%		Valor	%		Valor	%		Valor	%	
Receita total	28.064.158,00	15,24		32.340.728,53	15,24		34.280.292,20	6,00		30.280.460,96	-11,67		41.672.707,77	37,62		44.252.248,38	6,19	
Receitas primárias (I)	27.754.100,00	15,32		32.006.000,00	15,32		34.000.292,20	6,23		30.005.000,96	-11,75		41.423.504,35	38,06		43.987.619,27	6,19	
Despesa total	28.064.158,00	15,24		32.340.728,53	15,24		34.280.292,20	6,00		30.280.460,96	-11,67		41.672.707,77	37,62		44.252.248,38	6,19	
Despesas primárias (II)	27.371.158,00	15,62		31.647.728,53	15,62		33.587.292,00	6,13		29.587.460,96	-11,91		40.838.329,67	38,03		43.366.222,28	6,19	
Resultado primário (III) = (I - II)	382.942,00	-6,44		358.271,47	-6,44		413.000,20	15,28		417.540,00	1,10		585.174,68	40,15		621.396,99	6,19	
Resultado nominal	622.922,46			693.000,00	11,25		715.522,50	3,25		736.988,18	3,00		1.400.518,89	-290,03		-1.400.518,89	0,00	
Dívida pública consolidada	3.376.942,02	-20,52		2.683.942,02	-20,52		1.990.942,02	-25,82		1.297.942,02	-34,81		0,00	-100,00		0,00	0,00	
Dívida consolidada líquida	-1.623.057,98	-228,40		2.083.942,02	-228,40		1.490.942,02	-28,46		497.942,02	-66,60		-3.500.000,00	-802,89		-3.500.000,00	0,00	
Valores a Preços Correntes																		
Especificação	2022			2023			2024			2025			2026			2027		
Receita total	29.845.530,43	11,61		33.310.950,39	11,61		34.280.292,20	2,91		29.398.505,79	-14,24		38.244.578,49	30,09		39.409.915,47	3,05	
Receitas primárias (I)	29.515.791,50	11,69		32.966.180,00	11,69		34.000.292,20	3,14		29.131.068,89	-14,32		38.015.875,33	30,50		39.174.243,59	3,05	
Despesa total	29.845.530,43	11,61		33.310.950,39	11,61		34.280.292,20	2,91		29.398.505,79	-14,24		38.244.578,49	30,09		39.409.915,47	3,05	
Despesas primárias (II)	29.108.542,25	11,98		32.597.160,39	11,98		33.587.292,00	3,04		28.725.690,25	-14,47		37.478.838,98	30,47		38.620.843,39	3,05	
Resultado primário (III) = (I - II)	407.249,25	-9,39		369.019,61	-9,39		413.000,20	11,92		405.378,64	-4,85		537.036,35	32,48		553.400,20	3,05	
Resultado nominal	662.462,46			713.790,00	7,75		715.522,50	0,24		715.522,50	0,00		-1.285.307,76	-279,63		-1.247.266,14	-2,56	
Dívida pública consolidada	3.591.293,41	-23,02		2.764.460,28	-23,02		1.990.942,02	-27,98		1.260.137,88	-36,71		0,00	-100,00		0,00	0,00	
Dívida consolidada líquida	-1.726.081,59	-224,35		2.146.460,28	-224,35		1.490.942,02	-30,54		483.438,85	-67,57		-3.212.078,88	-764,42		-3.117.010,08	-2,56	

Fonte: Prefeitura Municipal de Canas

Nota: O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

Varáveis Macroeconômicas	2022			2023			2024			2025			2026			2027		
	Valor	%		Valor	%		Valor	%		Valor	%		Valor	%		Valor	%	
Projeção do PIB do Estado (R\$)	2.348.338.000,290,00	3,50		2.348.338.000,290,00	3,25		2.348.338.000,290,00	2,90		2.348.338.000,290,00	3,00		2.348.338.000,290,00	3,00		2.904.771.407,338,38	3,05	
Inflação Média projetada com base em índice oficial de inflação (%)	3,50			3,25			2,90			3,00			3,00			5,79		
Receita Corrente Líquida - RCL (R\$)	25.689.150,00	58,95		26.586.270,25	59,90		27.452.389,03	59,90		28.275.960,70	59,90		36.964.226,81	60,20		38.257.974,75	60,20	
Taxa real de juro implícito sobre a dívida líquida do Governo (%)	58,95			59,90			59,90			59,90			60,20			60,20		
Câmbio (R\$/US\$)	4,75			4,75			4,75			4,75			5,33			5,33		

**MUNICÍPIO DE Canas - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Evolução do Patrimônio Líquido

Exercício de 2025

AMF – Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, § 2º, inciso III)

Patrimônio Líquido	2023		2022		2021		R\$ 1,00
		%		%		%	
Patrimônio/Capital	28.219.645,20	58,36	30.637.878,73	57,60	26.029.604,44	59,19	
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resultado Acumulado	20.133.095,25	41,64	22.551.328,78	42,40	17.943.054,49	40,81	
Total	48.352.740,45	100,00	53.189.207,51	100,00	43.972.658,93	100,00	

Patrimônio Líquido	Regime Previdenciário		2022		2021		
	2023	%		%		%	
Patrimônio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Fonte: Prefeitura Municipal de Canas

**MUNICÍPIO DE Canas - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos

Exercício de 2025

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2023	2022	2021
	(a)	(b)	(c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)			
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00
DESPESAS EXECUTADAS	2023	2022	2021
	(d)	(e)	(f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)			
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO	2023	2022	2021
	(g) = ((Ia - IId) + IIIf)	(h) = ((Ib - IIe) + IIIf)	(i) = (Ic - IIg)
VALOR (III)	0,00	0,00	741.437,50

Fonte: Prefeitura Municipal de Canas

**MUNICÍPIO DE Canas - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Exercício de 2025

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

RECEITAS	2021	2022	2023
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00
Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	2021	2022	2023
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	0,00	0,00	0,00

**MUNICÍPIO DE Canas - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Exercício de 2025

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

	R\$ 1,00		
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	2021	2022	2023
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS	0,00	0,00	0,00

Fonte: Prefeitura Municipal de Canas

**MUNICÍPIO DE Canas - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

Exercício de 2025

Exercício	Receitas		Despesas		Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
	Previdenciárias (a)		Previdenciárias (b)			
2024	0,00		0,00		0,00	0,00
2025	0,00		0,00		0,00	0,00
2026	0,00		0,00		0,00	0,00
2027	0,00		0,00		0,00	0,00
2028	0,00		0,00		0,00	0,00
2029	0,00		0,00		0,00	0,00
2030	0,00		0,00		0,00	0,00
2031	0,00		0,00		0,00	0,00
2032	0,00		0,00		0,00	0,00
2033	0,00		0,00		0,00	0,00
2034	0,00		0,00		0,00	0,00
2035	0,00		0,00		0,00	0,00
2036	0,00		0,00		0,00	0,00
2037	0,00		0,00		0,00	0,00
2038	0,00		0,00		0,00	0,00
2039	0,00		0,00		0,00	0,00
2040	0,00		0,00		0,00	0,00
2041	0,00		0,00		0,00	0,00
2042	0,00		0,00		0,00	0,00
2043	0,00		0,00		0,00	0,00
2044	0,00		0,00		0,00	0,00
2045	0,00		0,00		0,00	0,00
2046	0,00		0,00		0,00	0,00
2047	0,00		0,00		0,00	0,00
2048	0,00		0,00		0,00	0,00
2049	0,00		0,00		0,00	0,00
2050	0,00		0,00		0,00	0,00
2051	0,00		0,00		0,00	0,00
2052	0,00		0,00		0,00	0,00
2053	0,00		0,00		0,00	0,00
2054	0,00		0,00		0,00	0,00
2055	0,00		0,00		0,00	0,00
2056	0,00		0,00		0,00	0,00
2057	0,00		0,00		0,00	0,00
2058	0,00		0,00		0,00	0,00
2059	0,00		0,00		0,00	0,00
2060	0,00		0,00		0,00	0,00
2061	0,00		0,00		0,00	0,00
2062	0,00		0,00		0,00	0,00
2063	0,00		0,00		0,00	0,00
2064	0,00		0,00		0,00	0,00
2065	0,00		0,00		0,00	0,00
2066	0,00		0,00		0,00	0,00
2067	0,00		0,00		0,00	0,00
2068	0,00		0,00		0,00	0,00
2069	0,00		0,00		0,00	0,00
2070	0,00		0,00		0,00	0,00
2071	0,00		0,00		0,00	0,00
2072	0,00		0,00		0,00	0,00
2073	0,00		0,00		0,00	0,00
2074	0,00		0,00		0,00	0,00
2075	0,00		0,00		0,00	0,00
2076	0,00		0,00		0,00	0,00
2077	0,00		0,00		0,00	0,00
2078	0,00		0,00		0,00	0,00
2079	0,00		0,00		0,00	0,00
2080	0,00		0,00		0,00	0,00
2081	0,00		0,00		0,00	0,00
2082	0,00		0,00		0,00	0,00

**MUNICÍPIO DE Canas - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Exercício de 2025

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Prefeitura Municipal de Canas

2404



MUNICÍPIO DE Canas - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Meias Fiscais

Estimativa de Compensação da Renúncia de Receita

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

Exercício de 2025

Tributo	Modalidade	Setores/Programas/Beneficiário	Renúncia de Receita Prevista			Compensação
			2025	2026	2027	
Taxa de coleta de lixo/IPTU	Concessão de desconto	População em geral	36.714,60	37.999,60	39.519,58	Contingenciamento de Despesa
Total			36.714,60	37.999,60	39.519,58	

Fonte: Prefeitura Municipal de Canas

R\$ 1,00

7.5.1



MUNICÍPIO DE Canas - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

Exercício de 2025

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

Eventos	Valor Previsto 2025	RS 1,00
Aumento Permanente da Receita		
(-) Transferências Constitucionais		0,00
(-) Transferências ao FUNDEB		0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)		0,00
Redução Permanente de Despesa (II)		0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)		0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)		0,00
Novas DOCC		0,00
Novas DOCC geradas por PPP		0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)		0,00

Fonte: Prefeitura Municipal de Canas

**MUNICÍPIO DE Canas - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Exercício de 2025

Programa: 0001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Inclusão Alteração
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.: 02.01.01 - DIRETORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
Objetivo: RESERVA PARA ATENDIMENTO DE PASSIVOS CONTINGENTES E OUTROS RISCOS E EVENTOS FISCAIS IMPREVISTOS.	Justificativa: RECURSOS RESERVADOS PARA O COMBATE DE IMPREVISTOS E RISCOS A POPULAÇÃO.

Custo Estimado para o Programa "0001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA"	120.000,00
--	------------

Indicadores do Programa "0001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - CONTINGENCIAMENTO	CONTINGENCIAMENTO DE PERCENTUAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	1,0000

Programa: 0002 - EDUCA CANAS	Inclusão Alteração
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.: 02.03 - DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	
Objetivo: DESENVOLVER HABILIDADES E COMPETÊNCIAS QUE TORNEM O EDUCANDO APTO A PARTICIPAR DE FORMA CRÍTICA CRIATIVA E AUTÔNOMA NA VIDA SOCIAL, APRENDENDO CONTEÚDOS, COMPREENDENDO INFORMAÇÕES, SENDO EXTREMAMENTE ATUANTE NA CONSTRUÇÃO DO CONHECIMENTO.	Justificativa: A APRENDIZAGEM DOS CONTEÚDOS SISTEMATIZADOS IMPLICA NO DOMÍNIO DA LÍNGUA FALADA E ESCRITA, PRINCÍPIOS DO ENTENDIMENTO DAS ESTRUTURAS LÓGICAS, NOÇÕES ESPACIAIS E TEMPORAIS QUE ORGANIZAM A PERCEPÇÃO DO MUNDO, PRINCÍPIOS DA EXPLICAÇÃO CIENTÍFICA DE FORMA INVESTIGATIVA, CONVÍVIO COM A ARTE E AS MENSAGENS ESTÉTICAS, EDUCAÇÃO PARA O MOVIMENTO E PARA A CIDADANIA, EXIGINDO, PORTANTO, O RECONHECIMENTO DE ALGUNS CRITÉRIOS DO CONVÍVIO COLETIVO.

Custo Estimado para o Programa "0002 - EDUCA CANAS"	6.975.522,00
--	--------------

Indicadores do Programa "0002 - EDUCA CANAS"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - MELHORAR QUALIDADE DO ENSINO - FUNDAMENTAL I	NOTA DO IDEB	7,0000
000002 - AMPLIAR O ATENDIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	ALUNOS ATENDIDOS	0,0000
000003 - ATENDIMENTO DE ALUNOS NO ENSINO FUNDAMENTAL	ALUNOS ATENDIDOS	0,0000
000004 - ALUNOS ATENDIDOS	UNIDADE	900,0000
000005 - MELHORAR QUALIDADE DO ENSINO - FUNDAMENTAL II	NOTA DO IDEB	6,5000

Programa: 0003 - REGULARIDADE FISCAL	Inclusão Alteração
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.: 02.01.01 - DIRETORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
Objetivo: REALIZAR O PAGAMENTO DAS PARCELAS DAS DIVIDAS DA MUNICIPALIDADE E DEPOSITAR CORRETAMENTE OS VALORES DE PRECATÓRIOS E REQUISITÓRIOS DE PEQUENA MONTA AOS DEVIDOS TRIBUNAIS.	Justificativa: COM A REDUÇÃO DAS DIVIDAS E PAGAMENTO EM DIA DE PRECATÓRIOS E PARCELAMENTOS, EVITANDO COM ISSO A APLICAÇÃO DE MULTAS E JUROS, A MUNICIPALIDADE TERÁ MELHORES CONDIÇÕES PARA OFERTAR OS SERVIÇOS A POPULAÇÃO.

Custo Estimado para o Programa "0003 - REGULARIDADE FISCAL"	1.170.000,00
--	--------------

Indicadores do Programa "0003 - REGULARIDADE FISCAL"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - DEPOSITO DO VALOR DO MAPA ORÇAMENTÁRIO DO DEPRE	PERCENTUAL	100,0000
000002 - PAGAMENTO DE REQUISITÓRIOS DE PEQUENO VALOR	PERCENTUAL	100,0000
000003 - AMORTIZAÇÃO DE PARCELAS	UNIDADES	12,0000
000004 - RECOLHIMENTO DO PASEP	PARCELAS	12,0000

**MUNICÍPIO DE Canas - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Exercício de 2025

Programa: 0004 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	Inclusão Alteração
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.: 02.03 - DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	
Objetivo: PROPORCIONAR ALIMENTAÇÃO DE QUALIDADE PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL COM O INTUITO DE INCENTIVAR O ALUNO A PARTICIPAÇÃO ESCOLAR.	Justificativa: ATRAVÉS DA MELHORIA E MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, A MUNICIPALIDADE BUSCA AUMENTAR O DESEMPENHO DOS ALUNOS, INCENTIVANDO OS MESMOS A PARTICIPAR DAS ATIVIDADES ESCOLARES E AINDA COMBATER A FOME NO MUNICÍPIO ATRAVÉS DA DISTRIBUIÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

Custo Estimado para o Programa "0004 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR"	741.500,00
--	------------

Indicadores do Programa "0004 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR	ALUNOS ATENDIDOS	900,0000

Programa: 0005 - TRANSPORTE DE ALUNOS	Inclusão Alteração
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.: 02.03 - DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	
Objetivo: PROPORCIONAR O TRANSPORTE PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL VISANDO FORNECER EDUCAÇÃO A TODAS CRIANÇAS EM FASE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE CANAS, NÃO IMPORTANDO A DISTANCIA.	Justificativa: ATRAVÉS DA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR A MUNICIPALIDADE PROPORCIONA CONDIÇÕES PARA QUE OS ALUNOS QUE MORAM EM BAIRROS AFASTADOS POSSAM TER ACESSO A EDUCAÇÃO.

Custo Estimado para o Programa "0005 - TRANSPORTE DE ALUNOS"	1.025.060,00
---	--------------

Indicadores do Programa "0005 - TRANSPORTE DE ALUNOS"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - TRANSPORTE DE ALUNOS	ALUNOS TRANSPORTADOS	142,0000

Programa: 0006 - APOIO ADMINISTRATIVO	Inclusão Alteração
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.: 02.01 - DIRETORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
Objetivo: PROPORCIONAR CONDIÇÕES ADEQUADAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS PARA REALIZAÇÃO DE SEUS DEVERES.	Justificativa: ATRAVÉS DA DEVIDA DESTINAÇÃO DOS RECURSOS AS DIVERSAS SECRETARIAS PODERÃO PROPORCIONAR MAIOR QUALIDADE E EFICIÊNCIA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A POPULAÇÃO

Custo Estimado para o Programa "0006 - APOIO ADMINISTRATIVO"	7.419.400,00
---	--------------

Indicadores do Programa "0006 - APOIO ADMINISTRATIVO"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - PROPORCIONAR QUALIDADE AOS SERVIÇOS MUNICIPAIS	PERCENTUAL	100,0000

**MUNICÍPIO DE Canas - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Exercício de 2025

Programa: 0007 - DESENVOLVIMENTO CULTURAL E TURÍSTICO DE CANAS		Inclusão Alteração
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)	
Un. Resp.: 02.06.01 - DIRETORIA DE CULTURA E TURISMO		
Objetivo: DESENVOLVER, IMPLANTAR E MANTER AÇÕES DE FORMAÇÃO E APOIO CONTÍNUO NO ÂMBITO DAS ARTES E DA CULTURA, EM ESPAÇOS FORMAIS E NÃO FORMAIS. FOMENTAR O TURISMO COM BASE NO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E NA GERAÇÃO DA IDENTIDADE LOCAL, POSSIBILITANDO A PRESERVAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS BENS CULTURAIS MATERIAIS E IMATERIAIS ALIADOS AO DESENVOLVIMENTO.	Justificativa: FOMENTAR A CULTURA E O TURISMO LOCAL PARA QUE OS MESMOS SEJAM FERRAMENTAS PARA O DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL DOS MUNICÍPEIS.	

Custo Estimado para o Programa "0007 - DESENVOLVIMENTO CULTURAL E TURÍSTICO DE CANAS"	142.400,00
--	------------

Indicadores do Programa "0007 - DESENVOLVIMENTO CULTURAL E TURÍSTICO DE CANAS"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - EVENTOS TURÍSTICOS E FESTIVIDADES	Unidade	1,0000

Programa: 0008 - LIMPEZA URBANA		Inclusão Alteração
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)	
Un. Resp.: 02.09.01 - DIRETORIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
Objetivo: REALIZAR A MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA ATRAVÉS DA DESTINAÇÃO ADEQUADA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS MUNICIPAIS COM O INTUITO DA PRESERVAÇÃO AMBIENTAL.	Justificativa: REALIZAR A DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, DOMICILIARES E COMERCIAIS EM LOCAL ADEQUADO SE COMPROMETENDO NA REDUÇÃO DA POLUIÇÃO NO MUNICÍPIO.	

Custo Estimado para o Programa "0008 - LIMPEZA URBANA"	1.818.900,00
---	--------------

Indicadores do Programa "0008 - LIMPEZA URBANA"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	TONELADAS	0,0000

Programa: 0009 - CIDADE ILUMINADA		Inclusão Alteração
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)	
Un. Resp.: 02.08 - DIRETORIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS		
Objetivo: PROPORCIONAR ATRAVÉS DA MANUTENÇÃO E EXTENSÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL MAIOR SEGURANÇA E QUALIDADE DE VIDA AOS MUNICÍPEIS.	Justificativa: A MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA E A EXTENSÃO PARA LOCAIS ONDE HOJE SE ENCONTRAM SEM ILUMINAÇÃO PODE PROPORCIONAR MAIOR SEGURANÇA A TODA POPULAÇÃO.	

Custo Estimado para o Programa "0009 - CIDADE ILUMINADA"	630.200,00
---	------------

Indicadores do Programa "0009 - CIDADE ILUMINADA"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	PERCENTUAL	100,0000

**MUNICÍPIO DE Canas - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Exercício de 2025

Programa: 0010 - SAUDE PARA TODOS	Inclusão Alteração
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.: 02.05 - DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Objetivo: REALIZAR A MANUTENÇÃO E A AMPLIAÇÃO DO ATENDIMENTO DA SAÚDE NO MUNICÍPIO PARA O ATINGIMENTO DE COBERTURA TOTAL DA POPULAÇÃO.	Justificativa: MELHORAR A QUALIDADE E A EFICIENCIA DOS ATENDIMENTOS NO MUNICÍPIO PARA QUE AS DOENÇAS, PRINCIPALMENTE DA ATENÇÃO BÁSICA NO MUNICÍPIO PARA QUE AS DOENÇAS SEJAM TRATADAS AINDA NOS PRIMEIROS DIAS, MELHORANDO A QUALIDADE DE VIDA DOS MUNICÍPIES.

Custo Estimado para o Programa "0010 - SAUDE PARA TODOS"	4.903.818,96
---	--------------

Indicadores do Programa "0010 - SAUDE PARA TODOS"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - PROPORÇÃO DE ÓBITOS DE MULHERES EM IDADE FÉRTIL (10 A 49 ANOS) INVESTIGADOS	PERCENTUAL	100,0000
000002 - MORTALIDADE PREMATURA (DE 30 A 69 ANOS) PELO CONJUNTO DAS 4 PRINCIPAIS DCNT	UNIDADE	3,0000
000003 - PROPORÇÃO DE REGISTRO DE ÓBITOS COM CAUSA BÁSICA DEFINIDA	PERCENTUAL	100,0000
000004 - PROPORÇÃO DE VACINAS SELECIONADAS DO CALENDÁRIO NACIONAL DE VACINAÇÃO P/ CRIANÇAS MENORES DE 2 ANOS	PERCENTUAL	95,0000
000005 - PROPORÇÃO PRDE CASOS DE DOENÇAS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA IMEDIATA (DNCI) ENCERRADOS EM ATÉ 60 DIAS	PERCENTUAL	100,0000
000006 - PROPORÇÃO DE CURA DOS CASOS NOVOS DE HANSENÍASE DIAGNOSTICADOS	PERCENTUAL	100,0000
000007 - NÚMERO DE CASOS NOVOS DE SÍFILIS CONGÊNITA EM MENORES DE UM ANO DE IDADE	UNIDADE	2,0000
000008 - NÚMERO DE CASOS NOVOS DE AIDS EM MENORES DE 5 ANOS.	UNIDADE	0,0000
000009 - PROPORÇÃO DE ANÁLISES REALIZADAS EM AMOSTRAS DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO	PERCENTUAL	80,0000
000010 - RAZÃO DE EXAMES CITOPATOLÓGICOS DO COLO DO ÚTERO EM MULHERES DE 25 A 64 ANOS	RAZÃO	1,0000
000011 - RAZÃO DE EXAMES DE MAMOGRAFIA DE RASTREAMENTO REALIZADOS EM MULHERES DE 50 A 69 ANOS	RAZÃO	1,0000
000012 - PROPORÇÃO DE PARTO NORMAL NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE E NA SAÚDE SUPLEMENTAR	PERCENTUAL	65,0000
000013 - PROPORÇÃO DE GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA ENTRE AS FAIXAS ETÁRIAS 10 A 19 ANOS	PERCENTUAL	19,0000
000014 - TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL	UNIDADE	0,0000
000015 - NÚMERO DE ÓBITOS MATERNNOS EM DETERMINADO PERÍODO E LOCAL DE RESIDÊNCIA	UNIDADE	0,0000
000016 - COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA PELAS EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA	PERCENTUAL	95,0000
000017 - COBERTURA DE ACOMPANHAMENTO DAS CONDICIONALIDADES DE SAÚDE DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA (PBF)	PERCENTUAL	100,0000
000018 - COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA DE SAÚDE BUCAL NA ATENÇÃO BÁSICA	PERCENTUAL	85,0000
000019 - NÚMERO DE CICLOS QUE ATINGIRAM MÍNIMO DE 80% DE COBERTURA DE IMÓVEIS VISITADOS PARA CONTROLE VETORIA	UNIDADE	4,0000
000020 - PROPORÇÃO DE PREENCHIMENTO DO CAMPO OCUPAÇÃO NAS NOTIFICAÇÕES DE AGRAVOS RELACIONADOS AO TRABALHO.	PERCENTUAL	100,0000

Programa: 0011 - TRANSPARENCIA MUNICIPAL	Inclusão Alteração
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.: 02.01.01 - DIRETORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
Objetivo: APERFEIÇOAR A TRANSPARENCIA DOS ATOS DO EXECUTIVO PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA MAIS ACESSO A INFORMAÇÃO E AOS ATOS DA GESTÃO	Justificativa: ATENDER AO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL QUE DIZ: A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DE QUALQUER DOS PODERES DA UNIÃO, DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS OBEDECERÁ AOS PRINCÍPIOS DE LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE, PUBLICIDADE E EFICIÊNCIA

Custo Estimado para o Programa "0011 - TRANSPARENCIA MUNICIPAL"	11.000,00
--	-----------

Indicadores do Programa "0011 - TRANSPARENCIA MUNICIPAL"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS	PERCENTUAL	100,0000

**MUNICÍPIO DE Canas - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Exercício de 2025

Programa: 0012 - PROTEÇÃO SOCIAL PARA TODOS	Inclusão Alteração
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.: 02.02 - DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Objetivo: REALIZAR O ATENDIMENTO DE CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE BEM COMO REALIZAR O ATENDIMENTO DE TODA A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.	Justificativa: PROPORCIONAR MAIOR QUALIDADE E EFICIENCIA NO ATENDIMENTOS AS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE.

Custo Estimado para o Programa "0012 - PROTEÇÃO SOCIAL PARA TODOS"	528.200,00
---	------------

Indicadores do Programa "0012 - PROTEÇÃO SOCIAL PARA TODOS"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - PESSOAS ATENDIDAS	UNIDADES	0,0000

Programa: 0013 - VALORIZAÇÃO DO PATRIMONIO PUBLICO	Inclusão Alteração
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.: 02.08 - DIRETORIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
Objetivo: AUMENTAR E VALORIZAR O PATRIMONIO PUBLICO URBANO ATRAVÉS DA URBANIZAÇÃO INCLUSIVA E SUSTENTÁVEL, E AS CAPACIDADES PARA O PLANEJAMENTO E GESTÃO DE ASSENTAMENTOS HUMANOS PARTICIPATIVOS, INTEGRADOS E SUSTENTÁVEIS.	Justificativa: PROPORCIONAR ESPAÇOS PÚBLICOS DE QUALIDADE PARA TODOS.

Custo Estimado para o Programa "0013 - VALORIZAÇÃO DO PATRIMONIO PUBLICO"	850.000,00
--	------------

Indicadores do Programa "0013 - VALORIZAÇÃO DO PATRIMONIO PUBLICO"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - URBANIZAÇÃO	PERCENTUAL	0,0000

Programa: 0014 - PROCESSO LEGISLATIVO	Inclusão Alteração
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.: 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS	
Objetivo: GARANTIR SUPORTE MATERIAL E TÉCNICO AO ADEQUADO DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS E SUA DIVULGAÇÃO.	Justificativa: O DESENVOLVIMENTO E DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS NECESSITA DE SUPORTE PARA ATINGIR A CONSECUÇÃO DE SUA FINALIDADE JUNTO A SOCIEDADE.

Custo Estimado para o Programa "0014 - PROCESSO LEGISLATIVO"	1.510.860,00
---	--------------

Indicadores do Programa "0014 - PROCESSO LEGISLATIVO"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - APLICAÇÃO DO DUODÉCIMO	PERCENTUAL	100,0000
000002 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MOBILIÁRIO	UNIDADE	10,0000

**MUNICÍPIO DE Canas - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Exercício de 2025

Programa:	0015 - ESPORTE: A INSERÇÃO SOCIAL MAIS EFICAZ		Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação:	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.03.01 - COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO		
Objetivo:	APOIAR OS ESPORTES AMADORES, PROFISSIONAIS E AO MESMO TEMPO POSSIBILITAR AOS MUNICÍPIOS O ACESSO IRRESTRITO AS DIVERSAS PRÁTICAS ESPORTIVAS E DE LAZER. CONSCIENTIZAR TODA POPULAÇÃO DA IMPORTÂNCIA DO ESPORTE COMO FERRAMENTE PARA SAÚDE, BEM-ESTAR E LAZER.	Justificativa:	O ESPORTE PROPORCIONA TANTO O LAZER COMO A MELHORIA DA SAÚDE DA POPULAÇÃO, PODENDO COMBATER DIVERSAS COMORBIDADES E PROPORCIONAR MAIOR QUALIDADE DE VIDA A POPULAÇÃO.

Custo Estimado para o Programa "0015 - ESPORTE: A INSERÇÃO SOCIAL MAIS EFICAZ"	1.302.300,00
---	--------------

Indicadores do Programa "0015 - ESPORTE: A INSERÇÃO SOCIAL MAIS EFICAZ"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Campeonatos	Unidade	1,0000

Programa:	0016 - MINHA CASA MEU ABRIGO		Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação:	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.02.01 - DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Objetivo:	GARANTIR O ACESSO DE TODOS À HABITAÇÃO SEGURA, ADEQUADA E A PREÇO ACESSÍVEL.	Justificativa:	REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES PARA PROPORCIONAR MORADIA DIGNA A POPULAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DETERMINADO NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL: ART. 6º SÃO DIREITOS SOCIAIS A EDUCAÇÃO, A SAÚDE, A ALIMENTAÇÃO, O TRABALHO, A MORADIA, O LAZER, A SEGURANÇA, A PREVIDÊNCIA SOCIAL, A PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA, A ASSISTÊNCIA AOS DESAMPARADOS, NA FORMA DESTA CONSTITUIÇÃO.

Custo Estimado para o Programa "0016 - MINHA CASA MEU ABRIGO"	2.000.000,00
--	--------------

Indicadores do Programa "0016 - MINHA CASA MEU ABRIGO"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES	UNIDADES	30,0000

Programa:	0017 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO MUNICIPAL		Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação:	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.02 - DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Objetivo:	DAR OPORTUNIDADE E APOIO AOS DESEMPREGADOS PARA QUE HAJA A RETOMADA E CRESCIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO	Justificativa:	ATRAVÉS DO AUXÍLIO DESEMPREGO E DA FRENTE DE TRABALHO A MUNICIPALIDADE PODE PROPORCIONAR MELHORES CONDIÇÕES ECONÔMICAS A POPULAÇÃO.

Custo Estimado para o Programa "0017 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO MUNICIPAL"	319.300,00
--	------------

Indicadores do Programa "0017 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO MUNICIPAL"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - FAMÍLIAS AMPARADAS	UNIDADE	0,0000
000002 - TRABALHADORES ATENDIDOS	UNIDADE	0,0000

324



MUNICÍPIO DE Canas - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Exercício de 2025

Programa: 0018 - CIDADE SEGURA	Inclusão Alteração
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.: 02.01 - DIRETORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
Objetivo: Proporcionar à população de Canas maior sensação de segurança através de assinatura de convênio do a Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo - Programa Atividade Delegada	Justificativa: Proporcionar à população de Canas maior sensação de segurança através de assinatura de convênio do a Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo - Programa Atividade Delegada

Custo Estimado para o Programa "0018 - CIDADE SEGURA"	90.845,95
--	-----------

Indicadores do Programa "0018 - CIDADE SEGURA"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Segurança Pública	Percentual de pessoas atendidas	100,0000

**MUNICÍPIO DE Canas - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2024

Programa: 0001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		Inclusão
Ação: 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		✓ Alteração
Tipo: Reserva de contingência		
Finalidade: RESERVA PARA ATENDIMENTO DE PASSIVOS CONTINGENTES E OUTROS RISCOS E EVENTOS FISCAIS IMPREVISTOS.		
Produto: CONTINGENCIAMENTO DE PERCENTUAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA.		
Função: 99 - Reserva de Contingência	Subfunção: 999 - Reserva de Contingência	
Un. Exec. 02.01.01 - DIRETORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
Meta física relativa a "CONTINGENCIAMENTO DE PERCENTUAL DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA." medida em "PERCENTUAL"		0,000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		0,00

Programa: 0001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		Inclusão
Ação: 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		✓ Alteração
Tipo: Reserva de contingência		
Finalidade: RESERVA PARA ATENDIMENTO DE PASSIVOS CONTINGENTES E OUTROS RISCOS E EVENTOS FISCAIS IMPREVISTOS.		
Produto: CONTINGENCIAMENTO DE PERCENTUAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA.		
Função: 99 - Reserva de Contingência	Subfunção: 999 - Reserva de Contingência	
Un. Exec. 02.11.01 - DIRETORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Meta física relativa a "CONTINGENCIAMENTO DE PERCENTUAL DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA." medida em "PERCENTUAL"		100,000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		120.000,00

Programa: 0002 - EDUCA CANAS		Inclusão
Ação: 1001 - CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO BAIRRO SANTA TEREZINHA		✓ Alteração
Tipo: Projeto		
Finalidade: CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO BAIRRO SANTA TEREZINHA PARA ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS DE 0 A 5 ANOS		
Produto: ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS DE 0 A 5 ANOS		
Função: 12 - Educação	Subfunção: 365 - Educação Infantil	
Un. Exec. 02.03.01 - COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO		
Meta física relativa a "ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS DE 0 A 5 ANOS" medida em "UNIDADE"		0,0
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		0,00

Programa: 0002 - EDUCA CANAS		Inclusão
Ação: 1003 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE APOIO AO ESTUDANTE (CONTRATURNO ESCOLAR)		✓ Alteração
Tipo: Projeto		
Finalidade: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE APOIO AO ESTUDANTE PARA MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO NO MUNICÍPIO		
Produto: CONSTRUÇÃO CONCLUÍDA		
Função: 12 - Educação	Subfunção: 361 - Ensino Fundamental	
Un. Exec. 02.03.01 - COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO		
Meta física relativa a "CONSTRUÇÃO CONCLUÍDA" medida em "UNIDADE"		0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		0,00

**MUNICÍPIO DE Canas - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2024

Programa: 0002 - EDUCA CANAS	Inclusão
Ação: 1003 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE APOIO AO ESTUDANTE (CONTRATURNO ESCOLAR)	✓ Alteração
Tipo: Projeto	
Finalidade: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE APOIO AO ESTUDANTE PARA MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO NO MUNICÍPIO	
Produto: CONSTRUÇÃO CONCLUÍDA	
Função: 12 - Educação	Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Un. Exec. 02.14.01 - DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Meta física relativa a "CONSTRUÇÃO CONCLUÍDA" medida em "UNIDADE"	0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	0,00

Programa: 0002 - EDUCA CANAS	Inclusão
Ação: 1026 - Construção de Creche Escola no Bairro São João	✓ Alteração
Tipo: Projeto	
Finalidade: Atender a demanda de creche municipal	
Produto: Creche Construída	
Função: 12 - Educação	Subfunção: 365 - Educação Infantil
Un. Exec. 02.03.01 - COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO	
Meta física relativa a "Creche Construída" medida em "unidade"	0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	0,00

Programa: 0002 - EDUCA CANAS	Inclusão
Ação: 1026 - Construção de Creche Escola no Bairro São João	✓ Alteração
Tipo: Projeto	
Finalidade: Atender a demanda de creche municipal	
Produto: Creche Construída	
Função: 12 - Educação	Subfunção: 365 - Educação Infantil
Un. Exec. 02.14.01 - DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Meta física relativa a "Creche Construída" medida em "unidade"	0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	0,00

Programa: 0002 - EDUCA CANAS	Inclusão
Ação: 1027 - Construção e Reformas de EMEF	✓ Alteração
Tipo: Projeto	
Finalidade:	
Produto: Escola contruída	
Função: 12 - Educação	Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Un. Exec. 02.03.01 - COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO	
Meta física relativa a "Escola contruída" medida em "Escola contruída"	0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	0,00

**MUNICÍPIO DE Canas - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2024

Programa: 0002 - EDUCA CANAS			Inclusão
Ação: 2002 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			✓ Alteração
Tipo: Atividade			
Finalidade: DESENVOLVER HABILIDADES E COMPETÊNCIAS QUE TORNEM O EDUCANDO APTO A PARTICIPAR DE FORMA CRÍTICA CRIATIVA E AUTÔNOMA NA VIDA SOCIAL, APRENDENDO CONTEÚDOS, COMPREENDENDO INFORMAÇÕES, SENDO EXTREMAMENTE ATUANTE NA CONSTRUÇÃO DO CONHECIMENTO.			
Produto: ENSINO FUNDAMENTAL			
Função: 12 - Educação	Subfunção: 361 - Ensino Fundamental		
Un. Exec. 02.03.01 - COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO			
Meta física relativa a "ENSINO FUNDAMENTAL" medida em "ALUNOS ATENDIDOS"			0,000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

Programa: 0002 - EDUCA CANAS			Inclusão
Ação: 2002 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			✓ Alteração
Tipo: Atividade			
Finalidade: DESENVOLVER HABILIDADES E COMPETÊNCIAS QUE TORNEM O EDUCANDO APTO A PARTICIPAR DE FORMA CRÍTICA CRIATIVA E AUTÔNOMA NA VIDA SOCIAL, APRENDENDO CONTEÚDOS, COMPREENDENDO INFORMAÇÕES, SENDO EXTREMAMENTE ATUANTE NA CONSTRUÇÃO DO CONHECIMENTO.			
Produto: ENSINO FUNDAMENTAL			
Função: 12 - Educação	Subfunção: 361 - Ensino Fundamental		
Un. Exec. 02.14.01 - DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Meta física relativa a "ENSINO FUNDAMENTAL" medida em "ALUNOS ATENDIDOS"			100,000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			2.300.000,00

Programa: 0002 - EDUCA CANAS			Inclusão
Ação: 2003 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA			✓ Alteração
Tipo: Atividade			
Finalidade: GARANTIR À CRIANÇA O DIREITO À APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO A PARTIR DE PRÁTICAS EDUCATIVAS QUE POSSIBILITEM O CONVIVER; O BRINCAR; A SUA PARTICIPAÇÃO ATIVA; A EXPLORAÇÃO DOS SENTIDOS; A EXPRESSÃO DA SUA CRIATIVIDADE, EMOÇÕES, DÚVIDAS E HIPÓTESES			
Produto: ALUNOS ATENDIDOS			
Função: 12 - Educação	Subfunção: 365 - Educação Infantil		
Un. Exec. 02.03.01 - COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO			
Meta física relativa a "ALUNOS ATENDIDOS" medida em "ALUNOS ATENDIDOS"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

Programa: 0002 - EDUCA CANAS			Inclusão
Ação: 2003 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA			✓ Alteração
Tipo: Atividade			
Finalidade: GARANTIR À CRIANÇA O DIREITO À APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO A PARTIR DE PRÁTICAS EDUCATIVAS QUE POSSIBILITEM O CONVIVER; O BRINCAR; A SUA PARTICIPAÇÃO ATIVA; A EXPLORAÇÃO DOS SENTIDOS; A EXPRESSÃO DA SUA CRIATIVIDADE, EMOÇÕES, DÚVIDAS E HIPÓTESES			
Produto: ALUNOS ATENDIDOS			
Função: 12 - Educação	Subfunção: 365 - Educação Infantil		
Un. Exec. 02.14.01 - DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Meta física relativa a "ALUNOS ATENDIDOS" medida em "ALUNOS ATENDIDOS"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			304.900,00

**MUNICÍPIO DE Canas - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2024

Programa: 0002 - EDUCA CANAS	Inclusão
Ação: 2019 - MANUTENÇÃO DO ENSINO PROFISSIONALIZANTE	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DO ENSINO PROFISSIONALIZANTE	
Produto: ENSINO PROFISSIONAL	
Função: 12 - Educação	Subfunção: 363 - Ensino Profissional
Un. Exec. 02.14.01 - DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Meta física relativa a "ENSINO PROFISSIONAL" medida em "ALUNOS ATENDIDOS"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	18.160,00

Programa: 0002 - EDUCA CANAS	Inclusão
Ação: 2019 - MANUTENÇÃO DO ENSINO PROFISSIONALIZANTE	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DO ENSINO PROFISSIONALIZANTE	
Produto: ENSINO PROFISSIONAL	
Função: 12 - Educação	Subfunção: 363 - Ensino Profissional
Un. Exec. 02.03.01 - COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO	
Meta física relativa a "ENSINO PROFISSIONAL" medida em "ALUNOS ATENDIDOS"	0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	0,00

Programa: 0002 - EDUCA CANAS	Inclusão
Ação: 2020 - MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DO ENSINO AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS.	
Produto: ENSINO ESPECIAL	
Função: 12 - Educação	Subfunção: 367 - Educação Especial
Un. Exec. 02.14.01 - DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Meta física relativa a "ENSINO ESPECIAL" medida em "ALUNOS ATENDIDOS"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	43.300,00

Programa: 0002 - EDUCA CANAS	Inclusão
Ação: 2020 - MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DO ENSINO AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS.	
Produto: ENSINO ESPECIAL	
Função: 12 - Educação	Subfunção: 367 - Educação Especial
Un. Exec. 02.03.01 - COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO	
Meta física relativa a "ENSINO ESPECIAL" medida em "ALUNOS ATENDIDOS"	0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	0,00

374

**MUNICÍPIO DE Canas - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2024

Programa: 0002 - EDUCA CANAS	Inclusão
Ação: 2023 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO INFANTIL (CRECHE)	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO INFANTIL (CRECHE)	
Produto: PAGAMENTO DE SALÁRIOS E ENCARGOS	
Função: 12 - Educação	Subfunção: 365 - Educação Infantil
Un. Exec. 02.14.01 - DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Meta física relativa a "PAGAMENTO DE SALÁRIOS E ENCARGOS" medida em "PERCENTUAL"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	492.352,00

Programa: 0002 - EDUCA CANAS	Inclusão
Ação: 2023 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO INFANTIL (CRECHE)	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO INFANTIL (CRECHE)	
Produto: PAGAMENTO DE SALÁRIOS E ENCARGOS	
Função: 12 - Educação	Subfunção: 365 - Educação Infantil
Un. Exec. 02.03.01 - COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO	
Meta física relativa a "PAGAMENTO DE SALÁRIOS E ENCARGOS" medida em "PERCENTUAL"	0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	0,00

Programa: 0002 - EDUCA CANAS	Inclusão
Ação: 2024 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DO E. FUNDAMENTAL	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Produto: REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL	
Função: 12 - Educação	Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Un. Exec. 02.14.01 - DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Meta física relativa a "REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL" medida em "PERCENTUAL"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	2.817.000,00

Programa: 0002 - EDUCA CANAS	Inclusão
Ação: 2024 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DO E. FUNDAMENTAL	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Produto: REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL	
Função: 12 - Educação	Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Un. Exec. 02.03.01 - COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO	
Meta física relativa a "REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL" medida em "PERCENTUAL"	0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	0,00



MUNICÍPIO DE Canas - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2024

Programa: 0002 - EDUCA CANAS	Inclusão
Ação: 2027 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - PRÉ ESCOLA	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - PRÉ ESCOLA	
Produto: PAGAMENTO DE SALÁRIOS E ENCARGOS	
Função: 12 - Educação	Subfunção: 365 - Educação Infantil
Un. Exec. 02.03.01 - COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO	
Meta física relativa a "PAGAMENTO DE SALÁRIOS E ENCARGOS" medida em "PERCENTUAL"	0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	0,00

Programa: 0002 - EDUCA CANAS	Inclusão
Ação: 2027 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - PRÉ ESCOLA	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - PRÉ ESCOLA	
Produto: PAGAMENTO DE SALÁRIOS E ENCARGOS	
Função: 12 - Educação	Subfunção: 365 - Educação Infantil
Un. Exec. 02.14.01 - DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Meta física relativa a "PAGAMENTO DE SALÁRIOS E ENCARGOS" medida em "PERCENTUAL"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	482.350,00

Programa: 0002 - EDUCA CANAS	Inclusão
Ação: 2038 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: GARANTIR À CRIANÇA O DIREITO À APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO A PARTIR DE PRÁTICAS EDUCATIVAS QUE POSSIBILITEM O CONVIVER; O BRINCAR; A SUA PARTICIPAÇÃO ATIVA; A EXPLORAÇÃO DOS SENTIDOS; A EXPRESSÃO DA SUA CRIATIVIDADE, EMOÇÕES, DÚVIDAS E HIPÓTESES	
Produto: Creche Mantida	
Função: 12 - Educação	Subfunção: 365 - Educação Infantil
Un. Exec. 02.03.01 - COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO	
Meta física relativa a "Creche Mantida" medida em "PERCENTUAL"	0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	0,00

Programa: 0002 - EDUCA CANAS	Inclusão
Ação: 2038 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: GARANTIR À CRIANÇA O DIREITO À APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO A PARTIR DE PRÁTICAS EDUCATIVAS QUE POSSIBILITEM O CONVIVER; O BRINCAR; A SUA PARTICIPAÇÃO ATIVA; A EXPLORAÇÃO DOS SENTIDOS; A EXPRESSÃO DA SUA CRIATIVIDADE, EMOÇÕES, DÚVIDAS E HIPÓTESES	
Produto: Creche Mantida	
Função: 12 - Educação	Subfunção: 365 - Educação Infantil
Un. Exec. 02.14.01 - DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Meta física relativa a "Creche Mantida" medida em "PERCENTUAL"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	314.200,00



MUNICÍPIO DE Canas - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2024

Programa: 0003 - REGULARIDADE FISCAL		Inclusão
Ação: 0002 - AMORTIZAÇÃO DE DIVIDAS		✓ Alteração
Tipo: Operação especial		
Finalidade: AMORTIZAÇÃO DE DIVIDAS		
Produto: PAGAMENTO DE PARCELAMENTOS		
Função: 28 - Encargos especiais	Subfunção: 841 - Refinanciamento da Dívida Interna	
Un. Exec. 02.11.01 - DIRETORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Meta física relativa a "PAGAMENTO DE PARCELAMENTOS" medida em "PARCELAS PAGAS"		12,000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		718.000,00

Programa: 0003 - REGULARIDADE FISCAL		Inclusão
Ação: 0002 - AMORTIZAÇÃO DE DIVIDAS		✓ Alteração
Tipo: Operação especial		
Finalidade: AMORTIZAÇÃO DE DIVIDAS		
Produto: PAGAMENTO DE PARCELAMENTOS		
Função: 28 - Encargos especiais	Subfunção: 841 - Refinanciamento da Dívida Interna	
Un. Exec. 02.01.01 - DIRETORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
Meta física relativa a "PAGAMENTO DE PARCELAMENTOS" medida em "PARCELAS PAGAS"		0,000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		0,00

Programa: 0003 - REGULARIDADE FISCAL		Inclusão
Ação: 0003 - PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS		✓ Alteração
Tipo: Operação especial		
Finalidade: DEPOSITO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA PARA PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS E RPV		
Produto: DEPOSITOS REALIZADOS AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA COM BASE NO MAPA ORÇAMENTÁRIO ELABORADO PELO DEPRE.		
Função: 28 - Encargos especiais	Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais	
Un. Exec. 02.11.01 - DIRETORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Meta física relativa a "DEPOSITOS REALIZADOS AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA COM BASE NO MAPA ORÇAMENTÁRIO ELABORADO PELO DEPRE." medida em "PERCENTUAL DEVIDO DEPOSITADO AOS TRIBUNAIS"		100,000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		180.000,00

Programa: 0003 - REGULARIDADE FISCAL		Inclusão
Ação: 0003 - PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS		✓ Alteração
Tipo: Operação especial		
Finalidade: DEPOSITO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA PARA PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS E RPV		
Produto: DEPOSITOS REALIZADOS AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA COM BASE NO MAPA ORÇAMENTÁRIO ELABORADO PELO DEPRE.		
Função: 28 - Encargos especiais	Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais	
Un. Exec. 02.01.01 - DIRETORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
Meta física relativa a "DEPOSITOS REALIZADOS AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA COM BASE NO MAPA ORÇAMENTÁRIO ELABORADO PELO DEPRE." medida em "PERCENTUAL DEVIDO DEPOSITADO AOS TRIBUNAIS"		0,000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		0,00


400

**MUNICÍPIO DE Canas - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2024

Programa: 0003 - REGULARIDADE FISCAL	Inclusão
Ação: 0004 - CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	✓ Alteração
Tipo: Operação especial	
Finalidade: REALIZAR REGULARMENTE OS RECOLHIMENTOS LEGAIS AO PASEP	
Produto: PARCELAS RECOLHIDAS COM BASE NO 1% DA RECEITA ARRECADADA NO MÊS	
Função: 28 - Encargos especiais	Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais
Un. Exec. 02.11.01 - DIRETORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
Meta física relativa a "PARCELAS RECOLHIDAS COM BASE NO 1% DA RECEITA ARRECADADA NO MES" medida em "PARCELAS PAGAS"	12,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	260.000,00

Programa: 0003 - REGULARIDADE FISCAL	Inclusão
Ação: 0004 - CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	✓ Alteração
Tipo: Operação especial	
Finalidade: REALIZAR REGULARMENTE OS RECOLHIMENTOS LEGAIS AO PASEP	
Produto: PARCELAS RECOLHIDAS COM BASE NO 1% DA RECEITA ARRECADADA NO MÊS	
Função: 28 - Encargos especiais	Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais
Un. Exec. 02.01.01 - DIRETORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
Meta física relativa a "PARCELAS RECOLHIDAS COM BASE NO 1% DA RECEITA ARRECADADA NO MES" medida em "PARCELAS PAGAS"	0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	0,00

Programa: 0004 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	Inclusão
Ação: 2022 - MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	
Produto: MANUTENÇÃO DO ENSINO	
Função: 12 - Educação	Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição
Un. Exec. 02.03.01 - COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO	
Meta física relativa a "MANUTENÇÃO DO ENSINO" medida em "ALUNOS ATENDIDOS"	0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	0,00

Programa: 0004 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	Inclusão
Ação: 2022 - MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	
Produto: MANUTENÇÃO DO ENSINO	
Função: 12 - Educação	Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição
Un. Exec. 02.14.01 - DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Meta física relativa a "MANUTENÇÃO DO ENSINO" medida em "ALUNOS ATENDIDOS"	894,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	253.400,00



MUNICÍPIO DE Canas - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2024

Programa: 0004 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			Inclusão
Ação: 2026 - MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - AGRICULTURA FAMILIAR			✓ Alteração
Tipo: Atividade			
Finalidade: DESTINAR 30% DOS RECURSOS DO PNAE, CONFORME ESTABELECIDO EM Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, PARA O FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR			
Produto: % PNAE À AGRICULTURA FAMILIAR			
Função: 12 - Educação	Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição		
Un. Exec. 02.14.01 - DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Meta física relativa a "% PNAE À AGRICULTURA FAMILIAR" medida em "PERCENTUAL"			
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			30,0000
			32.900,00

Programa: 0004 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			Inclusão
Ação: 2026 - MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - AGRICULTURA FAMILIAR			✓ Alteração
Tipo: Atividade			
Finalidade: DESTINAR 30% DOS RECURSOS DO PNAE, CONFORME ESTABELECIDO EM Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, PARA O FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR			
Produto: % PNAE À AGRICULTURA FAMILIAR			
Função: 12 - Educação	Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição		
Un. Exec. 02.03.01 - COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO			
Meta física relativa a "% PNAE À AGRICULTURA FAMILIAR" medida em "PERCENTUAL"			
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,0000
			0,00

Programa: 0004 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			Inclusão
Ação: 2029 - MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - QESE			✓ Alteração
Tipo: Atividade			
Finalidade: UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.			
Produto: NUMEROS DE ALUNOS ATENDIDOS			
Função: 12 - Educação	Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição		
Un. Exec. 02.14.01 - DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Meta física relativa a "NUMEROS DE ALUNOS ATENDIDOS" medida em "ALUNOS ATENDIDOS"			
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			894,0000
			433.800,00

Programa: 0004 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			Inclusão
Ação: 2029 - MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - QESE			✓ Alteração
Tipo: Atividade			
Finalidade: UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.			
Produto: NUMEROS DE ALUNOS ATENDIDOS			
Função: 12 - Educação	Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição		
Un. Exec. 02.03.01 - COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO			
Meta física relativa a "NUMEROS DE ALUNOS ATENDIDOS" medida em "ALUNOS ATENDIDOS"			
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,0000
			0,00


420

**MUNICÍPIO DE Canas - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2024

Programa:	0005 - TRANSPORTE DE ALUNOS	Inclusão ✓ Alteração
Ação:	2021 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR OFERTADO AOS ALUNOS.	
Produto:	TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS	
Função:	12 - Educação	Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	02.14.01 - DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Meta física relativa a "TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS" medida em "ALUNOS TRANSPORTADOS"		142,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		980.000,00

Programa:	0005 - TRANSPORTE DE ALUNOS	Inclusão ✓ Alteração
Ação:	2021 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR OFERTADO AOS ALUNOS.	
Produto:	TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS	
Função:	12 - Educação	Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	02.03.01 - COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO	
Meta física relativa a "TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS" medida em "ALUNOS TRANSPORTADOS"		0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		0,00

Programa:	0005 - TRANSPORTE DE ALUNOS	Inclusão ✓ Alteração
Ação:	2040 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS - PNATE	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS ATRAVÉS DO RECURSO PNATE	
Produto:	TRANSPORTE DE ALUNOS EM FASE ESCOLAR	
Função:	12 - Educação	Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	02.03.01 - COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO	
Meta física relativa a "TRANSPORTE DE ALUNOS EM FASE ESCOLAR" medida em "ALUNOS TRANSPORTADOS"		0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		0,00

Programa:	0005 - TRANSPORTE DE ALUNOS	Inclusão ✓ Alteração
Ação:	2040 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS - PNATE	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS ATRAVÉS DO RECURSO PNATE	
Produto:	TRANSPORTE DE ALUNOS EM FASE ESCOLAR	
Função:	12 - Educação	Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	02.14.01 - DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Meta física relativa a "TRANSPORTE DE ALUNOS EM FASE ESCOLAR" medida em "ALUNOS TRANSPORTADOS"		142,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		16.600,00

**MUNICÍPIO DE Canas - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2024

Programa: 0006 - APOIO ADMINISTRATIVO			Inclusão
Ação: 2005 - QUALIFICAÇÃO E TREINAMENTOS PARA SERVIDORES			✓ Alteração
Tipo: Atividade			
Finalidade: QUALIFICAR ATRAVÉS DE CURSOS E CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS DE ASSESSORIA OS SERVIDORES DAS DIVERSAS ÁREA DE ATUAÇÃO DE GOVERNO			
Produto: SERVIDORES QUALIFICADOS			
Função: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral		
Un. Exec. 02.11.01 - DIRETORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
Meta física relativa a "SERVIDORES QUALIFICADOS" medida em "QUANTIDADES"			20,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			123.000,00

Programa: 0006 - APOIO ADMINISTRATIVO			Inclusão
Ação: 2005 - QUALIFICAÇÃO E TREINAMENTOS PARA SERVIDORES			✓ Alteração
Tipo: Atividade			
Finalidade: QUALIFICAR ATRAVÉS DE CURSOS E CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS DE ASSESSORIA OS SERVIDORES DAS DIVERSAS ÁREA DE ATUAÇÃO DE GOVERNO			
Produto: SERVIDORES QUALIFICADOS			
Função: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral		
Un. Exec. 02.01.01 - DIRETORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
Meta física relativa a "SERVIDORES QUALIFICADOS" medida em "QUANTIDADES"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

Programa: 0006 - APOIO ADMINISTRATIVO			Inclusão
Ação: 2005 - QUALIFICAÇÃO E TREINAMENTOS PARA SERVIDORES			✓ Alteração
Tipo: Atividade			
Finalidade: QUALIFICAR ATRAVÉS DE CURSOS E CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS DE ASSESSORIA OS SERVIDORES DAS DIVERSAS ÁREA DE ATUAÇÃO DE GOVERNO			
Produto: SERVIDORES QUALIFICADOS			
Função: 04 - Administração	Subfunção: 123 - Administração Financeira		
Un. Exec. 02.10.01 - DIRETORIA MUNICIPAL DE FAZENDA, GESTÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
Meta física relativa a "SERVIDORES QUALIFICADOS" medida em "QUANTIDADES"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			10.000,00

Programa: 0006 - APOIO ADMINISTRATIVO			Inclusão
Ação: 2008 - MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			✓ Alteração
Tipo: Atividade			
Finalidade: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS OFERTADOS PELA DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.			
Produto: ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Função: 08 - Assistência Social	Subfunção: 244 - Assistência Comunitária		
Un. Exec. 02.02.01 - DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Meta física relativa a "ASSISTÊNCIA SOCIAL" medida em "PERCENTUAL"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			854.900,00



MUNICÍPIO DE Canas - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2024

Programa: 0006 - APOIO ADMINISTRATIVO			Inclusão
Ação: 2009 - MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			✓ Alteração
Tipo: Atividade			
Finalidade: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS OFERTADOS DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.			
Produto: ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL			
Função: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral		
Un. Exec. 02.01.01 - DIRETORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
Meta física relativa a "ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL" medida em "PERCENTUAL"			
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,0000
			0,00

Programa: 0006 - APOIO ADMINISTRATIVO			Inclusão
Ação: 2010 - MANUTENÇÃO DA DIRETORIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			✓ Alteração
Tipo: Atividade			
Finalidade: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS OFERTADOS PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA.			
Produto: AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
Função: 18 - Gestão Ambiental	Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental		
Un. Exec. 02.09.01 - DIRETORIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
Meta física relativa a "AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE" medida em "PERCENTUAL"			
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			100,0000
			297.100,00

Programa: 0006 - APOIO ADMINISTRATIVO			Inclusão
Ação: 2012 - MANUTENÇÃO DA DIRETORIA OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS			✓ Alteração
Tipo: Atividade			
Finalidade: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS MUNICIPAIS.			
Produto: PLANEJAMENTO, OBRAS, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS			
Função: 15 - Urbanismo	Subfunção: 452 - Serviços Urbanos		
Un. Exec. 02.08.01 - DIRETORIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS			
Meta física relativa a "PLANEJAMENTO, OBRAS, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS" medida em "PERCENTUAL"			
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			100,0000
			2.790.000,00

Programa: 0006 - APOIO ADMINISTRATIVO			Inclusão
Ação: 2036 - MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL			✓ Alteração
Tipo: Atividade			
Finalidade: MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DA DEFESA CIVIL MUNICIPAL			
Produto: DEFESA CIVIL			
Função: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral		
Un. Exec. 02.11.01 - DIRETORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
Meta física relativa a "DEFESA CIVIL" medida em "PERCENTUAL"			
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			100,0000
			44.800,00

[Handwritten signature]
45

**MUNICÍPIO DE Canas - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2024

Programa:	0006 - APOIO ADMINISTRATIVO		Inclusão
Ação:	2036 - MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DA DEFESA CIVIL MUNICIPAL		
Produto:	DEFESA CIVIL		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	123 - Administração Financeira
Un. Exec.	02.01.01 - DIRETORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
Meta física relativa a "DEFESA CIVIL" medida em "PERCENTUAL"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

Programa:	0006 - APOIO ADMINISTRATIVO		Inclusão
Ação:	2037 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO AO CIDADÃO		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DO CENTRO DE APOIO AO CIDADÃO QUE UTILIZA OS SERVIÇOS DE: BANCO DO POVO PAULISTA, JUNTA MILITAR, DETRAN, CENTRO DE APOIO AO TRABALHADOR, PAT, CENTRO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS, OUVIDORIA		
Produto:	CENTRO DE APOIO AO CIDADÃO		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.01.01 - DIRETORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
Meta física relativa a "CENTRO DE APOIO AO CIDADÃO" medida em "PERCENTUAL"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

Programa:	0006 - APOIO ADMINISTRATIVO		Inclusão
Ação:	2037 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO AO CIDADÃO		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DO CENTRO DE APOIO AO CIDADÃO QUE UTILIZA OS SERVIÇOS DE: BANCO DO POVO PAULISTA, JUNTA MILITAR, DETRAN, CENTRO DE APOIO AO TRABALHADOR, PAT, CENTRO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS, OUVIDORIA		
Produto:	CENTRO DE APOIO AO CIDADÃO		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.11.01 - DIRETORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Meta física relativa a "CENTRO DE APOIO AO CIDADÃO" medida em "PERCENTUAL"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			23.500,00

Programa:	0006 - APOIO ADMINISTRATIVO		Inclusão
Ação:	2047 - MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE FAZENDA, GESTÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA DIRETORIA DE FAZENDA, GESTÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
Produto:	MANUTENÇÃO		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.10.01 - DIRETORIA MUNICIPAL DE FAZENDA, GESTÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
Meta física relativa a "MANUTENÇÃO" medida em "PERCENTUAL"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			100,00



MUNICÍPIO DE Canas - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2024

Programa:	0006 - APOIO ADMINISTRATIVO		Inclusão
Ação:	2048 - MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO		<input checked="" type="checkbox"/> Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO		
Produto:	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.11.01 - DIRETORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Meta física relativa a "ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL" medida em "PERCENTUAL"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			3.073.000,00

Programa:	0007 - DESENVOLVIMENTO CULTURAL E TURÍSTICO DE CANAS		Inclusão
Ação:	1006 - READEQUAÇÃO DA PRAÇA JOÃO PAULO II		<input checked="" type="checkbox"/> Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:			
Produto:	READEQUAÇÃO CONCLUÍDA		
Função:	14 - Direitos da Cidadania	Subfunção:	451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	02.13.01 - DIRETORIA DE CULTURA E TURISMO		
Meta física relativa a "READEQUAÇÃO CONCLUÍDA" medida em "UNIDADE"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

Programa:	0007 - DESENVOLVIMENTO CULTURAL E TURÍSTICO DE CANAS		Inclusão
Ação:	1006 - READEQUAÇÃO DA PRAÇA JOÃO PAULO II		<input checked="" type="checkbox"/> Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:			
Produto:	READEQUAÇÃO CONCLUÍDA		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	02.06.01 - DIRETORIA DE CULTURA E TURISMO		
Meta física relativa a "READEQUAÇÃO CONCLUÍDA" medida em "UNIDADE"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

Programa:	0007 - DESENVOLVIMENTO CULTURAL E TURÍSTICO DE CANAS		Inclusão
Ação:	1014 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS COM ACADEMIA AO AR LIVRE		<input checked="" type="checkbox"/> Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:			
Produto:	PRAÇAS CONCLUÍDAS		
Função:	27 - Desporto e Lazer	Subfunção:	813 - Lazer
Un. Exec.	02.06.01 - DIRETORIA DE CULTURA E TURISMO		
Meta física relativa a "PRAÇAS CONCLUÍDAS" medida em "UNIDADE"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			800.000,00

471

**MUNICÍPIO DE Canas - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2024

Programa:	0007 - DESENVOLVIMENTO CULTURAL E TURÍSTICO DE CANAS		Inclusão
Ação:	2041 - MANUTENÇÃO DA DIRETORIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DISPONIBILIZAR OS RECURSOS NECESSÁRIOS PARA A MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS DA DIRETORIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
Produto:	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA		
Função:	13 - Cultura	Subfunção:	392 - Difusão Cultural
Un. Exec.	02.13.01 - DIRETORIA DE CULTURA E TURISMO		
Meta física relativa a "MANUTENÇÃO DA DIRETORIA" medida em "PERCENTUAL"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			138.200,00

Programa:	0007 - DESENVOLVIMENTO CULTURAL E TURÍSTICO DE CANAS		Inclusão
Ação:	2041 - MANUTENÇÃO DA DIRETORIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DISPONIBILIZAR OS RECURSOS NECESSÁRIOS PARA A MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS DA DIRETORIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
Produto:	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA		
Função:	13 - Cultura	Subfunção:	392 - Difusão Cultural
Un. Exec.	02.06.01 - DIRETORIA DE CULTURA E TURISMO		
Meta física relativa a "MANUTENÇÃO DA DIRETORIA" medida em "PERCENTUAL"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

Programa:	0008 - LIMPEZA URBANA		Inclusão
Ação:	1028 - DESASSOREAMENTO E LIMPEZA DE LEITOS HÍDRICOS, MARGENS E AFINS		✓ Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	DESASSOREAMENTO E LIMPEZA DE LEITOS HÍDRICOS, MARGENS E AFINS		
Produto:	DESASSOREAMENTO E LIMPEZA		
Função:	18 - Gestão Ambiental	Subfunção:	541 - Preservação e Conservação Ambiental
Un. Exec.	02.08.01 - DIRETORIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS		
Meta física relativa a "DESASSOREAMENTO E LIMPEZA" medida em "PERCENTUAL"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.000.000,00

Programa:	0008 - LIMPEZA URBANA		Inclusão
Ação:	2013 - DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES.		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DA COLETA E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES EM ATERROS DEVIDAMENTE LICENCIADOS.		
Produto:	DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES.		
Função:	18 - Gestão Ambiental	Subfunção:	541 - Preservação e Conservação Ambiental
Un. Exec.	02.08.01 - DIRETORIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS		
Meta física relativa a "DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES." medida em "TONELADAS"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			104.600,00



MUNICÍPIO DE Canas - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2024

Programa: 0008 - LIMPEZA URBANA	Inclusão
Ação: 2014 - COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS HOSPITALARES	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS HOSPITALARES.	
Produto: COLETA E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS HOSPITALARES	
Função: 10 - Saúde	Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Un. Exec. 02.05.01 - DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Meta física relativa a "COLETA E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS HOSPITALARES" medida em "TONELADAS"	10,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	10.700,00

Programa: 0008 - LIMPEZA URBANA	Inclusão
Ação: 2028 - MANUTENÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: MANUTENÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICO MUNICIPAIS.	
Produto: MANUTENÇÃO DE VIAS	
Função: 15 - Urbanismo	Subfunção: 452 - Serviços Urbanos
Un. Exec. 02.08.01 - DIRETORIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
Meta física relativa a "MANUTENÇÃO DE VIAS" medida em "PERCENTUAL"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	450.000,00

Programa: 0009 - CIDADE ILUMINADA	Inclusão
Ação: 1018 - AMPLIAÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	✓ Alteração
Tipo: Projeto	
Finalidade:	
Produto: AMPLIAÇÃO CONCLUÍDA	
Função: 15 - Urbanismo	Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec. 02.08.01 - DIRETORIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
Meta física relativa a "AMPLIAÇÃO CONCLUÍDA" medida em "UNIDADE"	1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	300.000,00

Programa: 0009 - CIDADE ILUMINADA	Inclusão
Ação: 2001 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: IMPLANTAR, MODERNIZAR E EFETUAR A MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
Produto: CIDADE ILUMINADA	
Função: 25 - Energia	Subfunção: 752 - Energia Elétrica
Un. Exec. 02.08.01 - DIRETORIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
Meta física relativa a "CIDADE ILUMINADA" medida em "PERCENTUAL"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	320.500,00

**MUNICÍPIO DE Canas - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2024

Programa: 0010 - SAUDE PARA TODOS	Inclusão
Ação: 1002 - CONSTRUÇÃO DE UM PRÉDIO PARA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	✓ Alteração
Tipo: Projeto	
Finalidade: CONSTRUÇÃO DE ESF PARA MELHOR ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO	
Produto: CONSTRUÇÃO CONCLUÍDA	
Função: 10 - Saúde	Subfunção: 301 - Atenção Básica
Un. Exec. 02.05.01 - DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Meta física relativa a "CONSTRUÇÃO CONCLUÍDA" medida em "UNIDADE"	0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	0,00

Programa: 0010 - SAUDE PARA TODOS	Inclusão
Ação: 1007 - AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	✓ Alteração
Tipo: Projeto	
Finalidade:	
Produto: AMPLIAÇÃO CONCLUÍDA	
Função: 10 - Saúde	Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Un. Exec. 02.05.01 - DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Meta física relativa a "AMPLIAÇÃO CONCLUÍDA" medida em "UNIDADE"	0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	0,00

Programa: 0010 - SAUDE PARA TODOS	Inclusão
Ação: 2004 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS OFERTADOS PELA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
Produto: PESSOAS ATENDIDAS	
Função: 10 - Saúde	Subfunção: 301 - Atenção Básica
Un. Exec. 02.05.01 - DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Meta física relativa a "PESSOAS ATENDIDAS" medida em "PESSOAS ATENDIDAS"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	1.308.030,20

Programa: 0010 - SAUDE PARA TODOS	Inclusão
Ação: 2007 - MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE SAÚDE	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS OFERTADOS PELA DIRETORIA DE SAÚDE.	
Produto: SAÚDE	
Função: 10 - Saúde	Subfunção: 301 - Atenção Básica
Un. Exec. 02.05.01 - DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Meta física relativa a "SAÚDE" medida em "PERCENTUAL"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	3.200.000,00

50

**MUNICÍPIO DE Canas - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2024

Programa:	0010 - SAUDE PARA TODOS		Inclusão
Ação:	2015 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA AOS USUÁRIOS		
Produto:	FARMÁCIA		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	303 - Suporte Profilático e Terapêutico
Un. Exec.	02.05.01 - DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Meta física relativa a "FARMÁCIA" medida em "PERCENTUAL"			
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			100,0000
			152.400,00

Programa:	0010 - SAUDE PARA TODOS		Inclusão
Ação:	2016 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Produto:	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	305 - Vigilância Epidemiológica
Un. Exec.	02.05.01 - DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Meta física relativa a "VIGILÂNCIA EM SAÚDE" medida em "PERCENTUAL"			
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			100,0000
			86.000,00

Programa:	0010 - SAUDE PARA TODOS		Inclusão
Ação:	2017 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
Produto:	SAÚDE - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Un. Exec.	02.05.01 - DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Meta física relativa a "SAÚDE - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE" medida em "PERCENTUAL"			
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			100,0000
			36.200,00

Programa:	0010 - SAUDE PARA TODOS		Inclusão
Ação:	2018 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
Produto:	VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	304 - Vigilância Sanitária
Un. Exec.	02.05.01 - DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Meta física relativa a "VIGILÂNCIA SANITÁRIA" medida em "PERCENTUAL"			
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			100,0000
			12.800,00



MUNICÍPIO DE Canas - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2024

Programa: 0011 - TRANSPARENCIA MUNICIPAL			Inclusão
Ação: 2025 - PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS			<input checked="" type="checkbox"/> Alteração
Tipo: Atividade			
Finalidade: PUBLICAÇÃO E TRANSPARENCIA DOS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL EM ATENDIMENTO AS LEIS DA TRANSPARÊNCIA.			
Produto: TRANSPARÊNCIA PÚBLICA			
Função: 24 - Comunicações	Subfunção: 722 - Telecomunicações		
Un. Exec. 02.11.01 - DIRETORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
Meta física relativa a "TRANSPARÊNCIA PÚBLICA" medida em "PERCENTUAL"			
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			100,0000
			10.700,00

Programa: 0011 - TRANSPARENCIA MUNICIPAL			Inclusão
Ação: 2025 - PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS			<input checked="" type="checkbox"/> Alteração
Tipo: Atividade			
Finalidade: PUBLICAÇÃO E TRANSPARÊNCIA DOS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL EM ATENDIMENTO ÀS LEIS DA TRANSPARÊNCIA.			
Produto: TRANSPARÊNCIA PÚBLICA			
Função: 24 - Comunicações	Subfunção: 722 - Telecomunicações		
Un. Exec. 02.01.01 - DIRETORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
Meta física relativa a "TRANSPARÊNCIA PÚBLICA" medida em "PERCENTUAL"			
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,0000
			0,00

Programa: 0012 - PROTEÇÃO SOCIAL PARA TODOS			Inclusão
Ação: 1010 - CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA MELHOR IDADE			<input checked="" type="checkbox"/> Alteração
Tipo: Projeto			
Finalidade:			
Produto: CONSTRUÇÃO CONCLUÍDA			
Função: 08 - Assistência Social	Subfunção: 241 - Assistência ao Idoso		
Un. Exec. 02.02.01 - DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Meta física relativa a "CONSTRUÇÃO CONCLUÍDA" medida em "UNIDADE"			
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,0000
			0,00

Programa: 0012 - PROTEÇÃO SOCIAL PARA TODOS			Inclusão
Ação: 1030 - Programa Ação Jovem Canense			<input checked="" type="checkbox"/> Alteração
Tipo: Projeto			
Finalidade: CONCEDER BOLSA ESTUDANTIL A ALUNOS DE BAIXA RENDA MATRICULADOS NO 2 E 3 ANO DO ENSINO MEDIO			
Produto: BOLSA ESTUDANTIL FORNECIDA			
Função: 08 - Assistência Social	Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente		
Un. Exec. 02.02.01 - DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Meta física relativa a "BOLSA ESTUDANTIL FORNECIDA" medida em "JOVENS ATENDIDOS"			
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			84,6200
			59.400,00



MUNICÍPIO DE Canas - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2024

Programa: 0012 - PROTEÇÃO SOCIAL PARA TODOS			Inclusão
Ação: 2032 - MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA			✓ Alteração
Tipo: Atividade			
Finalidade: MANUTENÇÃO			
Produto: MANUTENÇÃO			
Função: 08 - Assistência Social	Subfunção: 244 - Assistência Comunitária		
Un. Exec. 02.02.01 - DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Meta física relativa a "MANUTENÇÃO" medida em "PERCENTUAL"			
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			100,0000
			120.700,00

Programa: 0012 - PROTEÇÃO SOCIAL PARA TODOS			Inclusão
Ação: 2044 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO			✓ Alteração
Tipo: Atividade			
Finalidade: ASSISTÊNCIA AO IDOSO			
Produto: ASSISTÊNCIA AO IDOSO			
Função: 08 - Assistência Social	Subfunção: 241 - Assistência ao Idoso		
Un. Exec. 02.02.01 - DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Meta física relativa a "ASSISTÊNCIA AO IDOSO" medida em "PERCENTUAL"			
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			100,0000
			54.500,00

Programa: 0012 - PROTEÇÃO SOCIAL PARA TODOS			Inclusão
Ação: 2045 - ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			✓ Alteração
Tipo: Atividade			
Finalidade: ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
Produto: ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
Função: 08 - Assistência Social	Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente		
Un. Exec. 02.02.01 - DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Meta física relativa a "ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE" medida em "PERCENTUAL"			
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			100,0000
			337.700,00

Programa: 0013 - VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO			Inclusão
Ação: 1004 - ADAPTAÇÃO DA CASA DA CULTURA EM AUDITÓRIO MUNICIPAL			✓ Alteração
Tipo: Projeto			
Finalidade: DISPOR DE UM AUDITÓRIO MUNICIPAL PARA BENEFÍCIO DA POPULAÇÃO.			
Produto: ADAPTAÇÃO CONCLUÍDA			
Função: 13 - Cultura	Subfunção: 392 - Difusão Cultural		
Un. Exec. 02.13.01 - DIRETORIA DE CULTURA E TURISMO			
Meta física relativa a "ADAPTAÇÃO CONCLUÍDA" medida em "UNIDADE"			
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,0000
			0,00



MUNICÍPIO DE Canas - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2024

Programa: 0013 - VALORIZAÇÃO DO PATRIMONIO PUBLICO			Inclusão
Ação: 1004 - ADAPTAÇÃO DA CASA DA CULTURA EM AUDITÓRIO MUNICIPAL			<input checked="" type="checkbox"/> Alteração
Tipo: Projeto			
Finalidade: DISPOR DE UM AUDITÓRIO MUNICIPAL PARA BENEFÍCIO DA POPULAÇÃO.			
Produto: ADAPTAÇÃO CONCLUÍDA			
Função: 13 - Cultura	Subfunção: 392 - Difusão Cultural		
Un. Exec. 02.06.01 - DIRETORIA DE CULTURA E TURISMO			
Meta física relativa a "ADAPTAÇÃO CONCLUÍDA" medida em "UNIDADE"			
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,0000
			0,00

Programa: 0013 - VALORIZAÇÃO DO PATRIMONIO PUBLICO			Inclusão
Ação: 1005 - MANILHAMENTO DA VALETA PARALELA A LINHA DO TREM E ARBORIZAÇÃO NA RUA DALVO DOMINGUES QUINTA			<input checked="" type="checkbox"/> Alteração
Tipo: Projeto			
Finalidade:			
Produto: MANILHAMENTO CONCLUÍDO			
Função: 15 - Urbanismo	Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana		
Un. Exec. 02.08.01 - DIRETORIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS			
Meta física relativa a "MANILHAMENTO CONCLUÍDO" medida em "UNIDADE"			
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,0000
			0,00

Programa: 0013 - VALORIZAÇÃO DO PATRIMONIO PUBLICO			Inclusão
Ação: 1011 - CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL (MERCADÃO CULTURAL)			<input checked="" type="checkbox"/> Alteração
Tipo: Projeto			
Finalidade:			
Produto: CONSTRUÇÃO CONCLUÍDA			
Função: 23 - Comércio e Serviços	Subfunção: 691 - Promoção Comercial		
Un. Exec. 02.08.01 - DIRETORIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS			
Meta física relativa a "CONSTRUÇÃO CONCLUÍDA" medida em "UNIDADE"			
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1,0000
			1.800.000,00

Programa: 0013 - VALORIZAÇÃO DO PATRIMONIO PUBLICO			Inclusão
Ação: 1012 - CONSTRUÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL			<input checked="" type="checkbox"/> Alteração
Tipo: Projeto			
Finalidade:			
Produto: CONSTRUÇÃO CONCLUÍDA			
Função: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral		
Un. Exec. 02.11.01 - DIRETORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
Meta física relativa a "CONSTRUÇÃO CONCLUÍDA" medida em "UNIDADE"			
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,3000
			2.000.000,00

[Handwritten signature]
548



MUNICÍPIO DE Canas - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2024

Programa: 0013 - VALORIZAÇÃO DO PATRIMONIO PUBLICO			Inclusão
Ação: 1012 - CONSTRUÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL			✓ Alteração
Tipo: Projeto			
Finalidade:			
Produto: CONSTRUÇÃO CONCLUÍDA			
Função: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral		
Un. Exec. 02.01.01 - DIRETORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
Meta física relativa a "CONSTRUÇÃO CONCLUÍDA" medida em "UNIDADE"			
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		0,0000	
		0,00	

Programa: 0013 - VALORIZAÇÃO DO PATRIMONIO PUBLICO			Inclusão
Ação: 1021 - AMPLIAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS			✓ Alteração
Tipo: Projeto			
Finalidade: AMPLIAR/SUBSTITUIR A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO PARA MELHOR ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO.			
Produto: VEÍCULOS COMPRADOS			
Função: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral		
Un. Exec. 02.01.01 - DIRETORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
Meta física relativa a "VEÍCULOS COMPRADOS" medida em "UNIDADE"			
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		0,0000	
		0,00	

Programa: 0013 - VALORIZAÇÃO DO PATRIMONIO PUBLICO			Inclusão
Ação: 1021 - AMPLIAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS			✓ Alteração
Tipo: Projeto			
Finalidade: AMPLIAR/SUBSTITUIR A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO PARA MELHOR ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO.			
Produto: VEÍCULOS COMPRADOS			
Função: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral		
Un. Exec. 02.09.01 - DIRETORIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
Meta física relativa a "VEÍCULOS COMPRADOS" medida em "UNIDADE"			
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		0,0000	
		0,00	

Programa: 0013 - VALORIZAÇÃO DO PATRIMONIO PUBLICO			Inclusão
Ação: 1021 - AMPLIAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS			✓ Alteração
Tipo: Projeto			
Finalidade: AMPLIAR/SUBSTITUIR A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO PARA MELHOR ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO.			
Produto: VEÍCULOS COMPRADOS			
Função: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral		
Un. Exec. 02.14.01 - DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Meta física relativa a "VEÍCULOS COMPRADOS" medida em "UNIDADE"			
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		0,0000	
		0,00	



MUNICÍPIO DE Canas - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2024

Programa: 0013 - VALORIZAÇÃO DO PATRIMONIO PUBLICO	Inclusão
Ação: 1021 - AMPLIAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	<input checked="" type="checkbox"/> Alteração
Tipo: Projeto	
Finalidade: AMPLIAR/SUBSTITUIR A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO PARA MELHOR ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO.	
Produto: VEÍCULOS COMPRADOS	
Função: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec. 02.11.01 - DIRETORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
Meta física relativa a "VEÍCULOS COMPRADOS" medida em "UNIDADE"	
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	1,0000
	150.000,00

Programa: 0013 - VALORIZAÇÃO DO PATRIMONIO PUBLICO	Inclusão
Ação: 1021 - AMPLIAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	<input checked="" type="checkbox"/> Alteração
Tipo: Projeto	
Finalidade: AMPLIAR/SUBSTITUIR A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO PARA MELHOR ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO.	
Produto: VEÍCULOS COMPRADOS	
Função: 10 - Saúde	Subfunção: 301 - Atenção Básica
Un. Exec. 02.05.01 - DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Meta física relativa a "VEÍCULOS COMPRADOS" medida em "UNIDADE"	
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	1,0000
	150.000,00

Programa: 0013 - VALORIZAÇÃO DO PATRIMONIO PUBLICO	Inclusão
Ação: 1021 - AMPLIAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	<input checked="" type="checkbox"/> Alteração
Tipo: Projeto	
Finalidade: AMPLIAR/SUBSTITUIR A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO PARA MELHOR ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO.	
Produto: VEÍCULOS COMPRADOS	
Função: 15 - Urbanismo	Subfunção: 452 - Serviços Urbanos
Un. Exec. 02.08.01 - DIRETORIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
Meta física relativa a "VEÍCULOS COMPRADOS" medida em "UNIDADE"	
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	1,0000
	150.000,00

Programa: 0013 - VALORIZAÇÃO DO PATRIMONIO PUBLICO	Inclusão
Ação: 1022 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS	<input checked="" type="checkbox"/> Alteração
Tipo: Projeto	
Finalidade: PAVIMENTAR VIAS E LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO	
Produto: RUAS PAVIMENTADAS	
Função: 15 - Urbanismo	Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec. 02.08.01 - DIRETORIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
Meta física relativa a "RUAS PAVIMENTADAS" medida em "QUANTIDADE"	
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	2,0000
	400.000,00



MUNICÍPIO DE Canas - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2024

Programa: 0013 - VALORIZAÇÃO DO PATRIMONIO PUBLICO	Inclusão	
Ação: 1024 - CONSTRUÇÃO DE CEMITÉRIO MUNICIPAL	✓ Alteração	
Tipo: Projeto		
Finalidade: CONSTRUIR UM CEMITÉRIO MUNICIPAL		
Produto: CEMITÉRIO CONSTRUIDO		
Função: 15 - Urbanismo	Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana	
Un. Exec. 02.08.01 - DIRETORIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS		
Meta física relativa a "CEMITÉRIO CONSTRUIDO" medida em "UNIDADE"		
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		0,0000
		0,00

Programa: 0013 - VALORIZAÇÃO DO PATRIMONIO PUBLICO	Inclusão	
Ação: 1025 - CRIAÇÃO DE ACESSO AO BAIRRO CANTA GALO	✓ Alteração	
Tipo: Projeto		
Finalidade: ACESSO AO BAIRRO CANTA GALO QUE ATUALMENTE UTILIZA ACESSO PRIVADO		
Produto: ACESSO CONCLUÍDO		
Função: 15 - Urbanismo	Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana	
Un. Exec. 02.08.01 - DIRETORIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS		
Meta física relativa a "ACESSO CONCLUÍDO" medida em "UNIDADE"		
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		0,0000
		0,00

Programa: 0013 - VALORIZAÇÃO DO PATRIMONIO PUBLICO	Inclusão	
Ação: 1029 - CONSTRUÇÃO DE PONTE NA RUA HOMERO ORTIZ MARCONDES	✓ Alteração	
Tipo: Projeto		
Finalidade: CONSTRUÇÃO DE PONTE NA RUA HOMERO ORTIZ MARCONDES, CENTRO		
Produto: PONTE CONSTRUÍDA		
Função: 15 - Urbanismo	Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana	
Un. Exec. 02.08.01 - DIRETORIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS		
Meta física relativa a "PONTE CONSTRUÍDA" medida em "UNIDADE"		
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		0,0000
		0,00

Programa: 0014 - PROCESSO LEGISLATIVO	Inclusão	
Ação: 1019 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL	✓ Alteração	
Tipo: Projeto		
Finalidade: APRIMORAMENTO NA ESTRUTURA DA CÂMARA		
Produto: ATENDER AO LEGISLATIVO		
Função: 01 - Legislativa	Subfunção: 031 - Ação Legislativa	
Un. Exec. 01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS		
Meta física relativa a "ATENDER AO LEGISLATIVO" medida em "PERCENTUAL"		
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		100,0000
		50.000,00



MUNICÍPIO DE Canas - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2024

Programa: 0014 - PROCESSO LEGISLATIVO			Inclusão
Ação: 1020 - AMPLIAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DA CÂMARA			<input checked="" type="checkbox"/> Alteração
Tipo: Projeto			
Finalidade: APRIMORAMENTO DOS EQUIPAMENTOS DE EXPEDIENTE			
Produto: ATENDER AO LEGISLATIVO			
Função: 01 - Legislativa	Subfunção: 031 - Ação Legislativa		
Un. Exec. 01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS			
Meta física relativa a "ATENDER AO LEGISLATIVO" medida em "UNIDADE"			
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			10,0000
			50.000,00

Programa: 0014 - PROCESSO LEGISLATIVO			Inclusão
Ação: 2034 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL			<input checked="" type="checkbox"/> Alteração
Tipo: Atividade			
Finalidade: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO			
Produto: PERCENTUAL EFETIVADO			
Função: 01 - Legislativa	Subfunção: 031 - Ação Legislativa		
Un. Exec. 01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS			
Meta física relativa a "PERCENTUAL EFETIVADO" medida em "PERCENTUAL"			
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			100,0000
			1.282.600,00

Programa: 0015 - ESPORTE: A INSERÇÃO SOCIAL MAIS EFICAZ			Inclusão
Ação: 1009 - CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NO BAIRRO SANTA TEREZINHA			<input checked="" type="checkbox"/> Alteração
Tipo: Projeto			
Finalidade:			
Produto: CONSTRUÇÃO CONCLUÍDA			
Função: 27 - Desporto e Lazer	Subfunção: 813 - Lazer		
Un. Exec. 02.13.02 - COORDENADORIA DE ESPORTES			
Meta física relativa a "CONSTRUÇÃO CONCLUÍDA" medida em "UNIDADE"			
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,0000
			0,00

Programa: 0015 - ESPORTE: A INSERÇÃO SOCIAL MAIS EFICAZ			Inclusão
Ação: 1009 - CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NO BAIRRO SANTA TEREZINHA			<input checked="" type="checkbox"/> Alteração
Tipo: Projeto			
Finalidade:			
Produto: CONSTRUÇÃO CONCLUÍDA			
Função: 27 - Desporto e Lazer	Subfunção: 813 - Lazer		
Un. Exec. 02.03.02 - COORDENADORIA DE ESPORTES			
Meta física relativa a "CONSTRUÇÃO CONCLUÍDA" medida em "UNIDADE"			
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,0000
			0,00



MUNICÍPIO DE Canas - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2024

Programa:	0015 - ESPORTE: A INSERÇÃO SOCIAL MAIS EFICAZ		Inclusão
Ação:	1014 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS COM ACADEMIA AO AR LIVRE		<input checked="" type="checkbox"/> Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:			
Produto:	PRAÇAS CONCLUÍDAS		
Função:	27 - Desporto e Lazer	Subfunção:	813 - Lazer
Un. Exec.	02.03.02 - COORDENADORIA DE ESPORTES		
Meta física relativa a "PRAÇAS CONCLUÍDAS" medida em "UNIDADE"			
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1,0000
			800.000,00

Programa:	0015 - ESPORTE: A INSERÇÃO SOCIAL MAIS EFICAZ		Inclusão
Ação:	1015 - COBERTURA DA QUADRA DE ESPORTES DO CDHU		<input checked="" type="checkbox"/> Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:			
Produto:	COBERTURA DA QUADRA CONCLUÍDA		
Função:	27 - Desporto e Lazer	Subfunção:	812 - Desporto Comunitário
Un. Exec.	02.03.02 - COORDENADORIA DE ESPORTES		
Meta física relativa a "COBERTURA DA QUADRA CONCLUÍDA" medida em "UNIDADE"			
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,0000
			0,00

Programa:	0015 - ESPORTE: A INSERÇÃO SOCIAL MAIS EFICAZ		Inclusão
Ação:	1016 - REFORMA DO ESTÁDIO MUNICIPAL ARTHUR DOMINGUES QUINTAS		<input checked="" type="checkbox"/> Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:			
Produto:	REFORMA E CONSTRUÇÃO CONCLUÍDA		
Função:	27 - Desporto e Lazer	Subfunção:	812 - Desporto Comunitário
Un. Exec.	02.03.02 - COORDENADORIA DE ESPORTES		
Meta física relativa a "REFORMA E CONSTRUÇÃO CONCLUÍDA" medida em "UNIDADE"			
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,0000
			0,00

Programa:	0015 - ESPORTE: A INSERÇÃO SOCIAL MAIS EFICAZ		Inclusão
Ação:	1017 - REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS		<input checked="" type="checkbox"/> Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:			
Produto:	REFORMA CONCLUÍDA		
Função:	27 - Desporto e Lazer	Subfunção:	813 - Lazer
Un. Exec.	02.03.02 - COORDENADORIA DE ESPORTES		
Meta física relativa a "REFORMA CONCLUÍDA" medida em "UNIDADE"			
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,0000
			0,00

[Handwritten signature]
59



MUNICÍPIO DE Canas - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2024

Programa: 0015 - ESPORTE: A INSERÇÃO SOCIAL MAIS EFICAZ			Inclusão
Ação: 1017 - REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS			✓ Alteração
Tipo: Projeto			
Finalidade:			
Produto: REFORMA CONCLUÍDA			
Função: 27 - Desporto e Lazer	Subfunção: 813 - Lazer		
Un. Exec. 02.13.02 - COORDENADORIA DE ESPORTES			
Meta física relativa a "REFORMA CONCLUÍDA" medida em "UNIDADE"			
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		1,0000	
		100.000,00	

Programa: 0015 - ESPORTE: A INSERÇÃO SOCIAL MAIS EFICAZ			Inclusão
Ação: 1023 - CONSTRUÇÃO DE PISCINA MUNICIPAL			✓ Alteração
Tipo: Projeto			
Finalidade: CONSTRUÇÃO DE UMA PISCINA MUNICIPAL PARA ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER			
Produto: PISCINA CONSTRUÍDA			
Função: 27 - Desporto e Lazer	Subfunção: 812 - Desporto Comunitário		
Un. Exec. 02.03.02 - COORDENADORIA DE ESPORTES			
Meta física relativa a "PISCINA CONSTRUÍDA" medida em "UNIDADE"			
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		0,0000	
		0,00	

Programa: 0015 - ESPORTE: A INSERÇÃO SOCIAL MAIS EFICAZ			Inclusão
Ação: 2011 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENADORIA DE ESPORTE			✓ Alteração
Tipo: Atividade			
Finalidade: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENADORIA DE ESPORTE.			
Produto: SETOR MANTIDO			
Função: 27 - Desporto e Lazer	Subfunção: 812 - Desporto Comunitário		
Un. Exec. 02.13.02 - COORDENADORIA DE ESPORTES			
Meta física relativa a "SETOR MANTIDO" medida em "PERCENTUAL"			
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		100,0000	
		99.400,00	

Programa: 0015 - ESPORTE: A INSERÇÃO SOCIAL MAIS EFICAZ			Inclusão
Ação: 2011 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENADORIA DE ESPORTE			✓ Alteração
Tipo: Atividade			
Finalidade: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENADORIA DE ESPORTE.			
Produto: SETOR MANTIDO			
Função: 27 - Desporto e Lazer	Subfunção: 812 - Desporto Comunitário		
Un. Exec. 02.03.02 - COORDENADORIA DE ESPORTES			
Meta física relativa a "SETOR MANTIDO" medida em "PERCENTUAL"			
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		0,0000	
		0,00	



MUNICÍPIO DE Canas - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2024

Programa: 0016 - MINHA CASA MEU ABRIGO	<input type="checkbox"/>	Inclusão
Ação: 1013 - CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES	<input checked="" type="checkbox"/>	Alteração
Tipo: Projeto		
Finalidade:		
Produto: CASAS CONSTRUÍDAS		
Função: 16 - Habitação	Subfunção: 482 - Habitação Urbana	
Un. Exec. 02.02.01 - DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "CASAS CONSTRUÍDAS" medida em "UNIDADE"		
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		30,0000
		2.000.000,00

Programa: 0017 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO MUNICIPAL	<input type="checkbox"/>	Inclusão
Ação: 2042 - MANUTENÇÃO DA FRENTE DO TRABALHO	<input checked="" type="checkbox"/>	Alteração
Tipo: Atividade		
Finalidade: MANUTENÇÃO DA FRENTE DO TRABALHO		
Produto: MANUTENÇÃO DA FRENTE DO TRABALHO		
Função: 11 - Trabalho	Subfunção: 334 - Fomento ao Trabalho	
Un. Exec. 02.02.01 - DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "MANUTENÇÃO DA FRENTE DO TRABALHO" medida em "PERCENTUAL"		
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		100,0000
		171.000,00

Programa: 0017 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO MUNICIPAL	<input type="checkbox"/>	Inclusão
Ação: 2043 - MANUTENÇÃO DO PEAD - AUXÍLIO DESEMPREGO	<input checked="" type="checkbox"/>	Alteração
Tipo: Atividade		
Finalidade: MANUTENÇÃO DO AUXÍLIO DESEMPREGO		
Produto: MANUTENÇÃO DO AUXÍLIO DESEMPREGO		
Função: 11 - Trabalho	Subfunção: 331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	
Un. Exec. 02.02.01 - DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "MANUTENÇÃO DO AUXÍLIO DESEMPREGO" medida em "PERCENTUAL"		
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		100,0000
		139.000,00

Programa: 0018 - CIDADE SEGURA	<input type="checkbox"/>	Inclusão
Ação: 2046 - Manutenção do Convênio de Atividade Delegada	<input checked="" type="checkbox"/>	Alteração
Tipo: Atividade		
Finalidade: Proporcionar à população de Canas maior sensação de segurança através de assinatura de convênio do a Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo - Programa Atividade Delegada		
Produto: População atendida		
Função: 06 - Segurança Pública	Subfunção: 181 - Policiamento	
Un. Exec. 02.01.01 - DIRETORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
Meta física relativa a "População atendida" medida em "Percentual"		
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		0,0000
		0,00

651

**MUNICÍPIO DE Canas - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2024

Programa:	0018 - CIDADE SEGURA		Inclusão
Ação:	2046 - Manutenção do Convênio de Atividade Delegada		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Proporcionar à população de Canas maior sensação de segurança através de assinatura de convênio do a Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo - Programa Atividade Delegada		
Produto:	População atendida		
Função:	06 - Segurança Pública	Subfunção:	181 - Policiamento
Un. Exec.	02.11.01 - DIRETORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Meta física relativa a "População atendida" medida em "Percentual"			95,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			90.845,95

621



Câmara Municipal de Canas
Vale do Paraíba - Estado de São Paulo
E-mail: camaracanas@uol.com.br
Site: www.camaracanas.sp.gov.br

PARECER ASSESSOR JURÍDICO

LDO 2025

PARECER

Trata-se de **Projeto de Lei Ordinária nº 06/2024, do Executivo, que DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Presente os pressupostos legais, previsto no art. 165, p. 2º da C. F./88 e art. 128, II da LOM, a propositura é de iniciativa do Poder Executivo, de cunho obrigatório, que deve ser analisado pelo Poder Legislativo.

Quanto a sua constitucionalidade, nada a opor. Opino que seja enviada a Comissão de Finanças e Orçamento.

Câmara Municipal de Canas, 7 de maio de 2024.


Hemilton Amaro Leite OAB/SP 121512

63 ✓



Câmara Municipal de Canas

Estado de São Paulo

Email: camaracanas@uol.com.br

Site: www.camaracanas.sp.gov.br

COMUNICADO C.M. CANAS Nº 001/2024

Audiência Pública LDO - 2025

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

PARA DISCUSSÃO DA LDO 2025 – PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 6/2024 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAS-SP.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS-SP**, através da Comissão de Finanças e Orçamento, tem a honra de convidar a população em geral, as sociedades de bairro, demais organizações não governamentais, clubes de serviços, entidades religiosas e quaisquer outros segmentos representativos da população para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL E ON LINE - TRANSMISSÃO AO VIVO PELO PORTAL DA CÂMARA DE CANAS - <https://camaracanas.sp.gov.br/>** para tratar de assuntos relacionados a discussão da LDO 2025 em cumprimento às determinações impostas pela Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar nº 101/00, em especial o parágrafo único do art. 48. Outrossim cumpre esclarecer, que a Audiência Pública realizar-se-á na data, horário, e local abaixo mencionados:

DATA: 23 DE MAIO DE 2024 – QUINTA-FEIRA.

HORÁRIO: 18:00 HS

AO VIVO: <https://camaracanas.sp.gov.br/>

LOCAL: PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL

RUA NOSSA SENHORA AUXILIADORA, 500, CENTRO, CANAS-SP.

Câmara Municipal de Canas, 29 de abril de 2024.

LAERTE ZANIN
Presidente

EDISON AFONSO DE LIMA
Presidente da Comissão de Finança e Orçamento

64 ✓



Câmara Municipal de Canas
Estado de São Paulo
Email: camaracanas@uol.com.br
Site: www.camaracanas.sp.gov.br

COMUNICADO C.M. CANAS Nº 001/2024

Ref.: Audiência Pública – LDO 2025

CONVITE À POPULAÇÃO DE CANAS

CONVIDAMOS A POPULAÇÃO DE CANAS PARA PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA PÚBLICA NO PLENÁRIO E ON LINE NO PORTAL DA CÂMARA (<https://camaracanas.sp.gov.br/>) QUE SERÁ TRANSMITIDA AO VIVO DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS, DIA 23 DE MAIO DE 2024, QUINTA-FEIRA, À PARTIR DÁS 18:00 HORAS, REFERENTE AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 6/2024, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO – LDO 2025.

OUTROSSIM INFORMAMOS QUE ESTÁ DISPONÍVEL O E-MAIL (camaracanas@camaracanas.sp.gov.br, BEM COMO O SISTEMA E-SIC (<https://www.camaracanas.sp.gov.br/esic/>) PARA DIRIMIR DÚVIDAS OU ENVIO DE SUGESTÕES.

CONTAMOS COM A SUA PRESENÇA E AUDIÊNCIA NO PORTAL DA CÂMARA!


LAERTE ZANIN
PRESIDENTE

